



ATA NÚMERO 09/2014

1 AOs vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, com início às quatorze
2 horas, na Sala do Conselho Universitário, sito à Praça Sete de Julho, 180, realizou-se sessão
3 ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas,
4 convocada e presidida pelo Professor **Mauro Augusto Burkert Del Pino**, Magnífico Reitor,
5 com a participação dos seguintes conselheiros: **Denise Petrucci Gigante**, Vice-Reitora;
6 **Antonio Carlos de Freitas Cleff**, Pró-Reitor Administrativo; **Gilson Simões Porciúncula**,
7 Pró-Reitor de Infraestrutura; **Ediane Sievers Acunha**, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis;
8 **Denise Marcos Bussolletti**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Sérgio Eloir Teixeira Woltter**,
9 Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; **Avaro Luiz Moreira Hypólito**, Pró-Reitor de Graduação;
10 **Luciano Volcan Agostini**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Luiz Osório Rocha dos**
11 **Santos**, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; **Edar da Silva Añaña**, Diretor da
12 Faculdade de Administração e Turismo; **Manoel Luiz Brenner de Moraes**, Diretor da
13 Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Antonio César Silveira Baptista da Silva**, Diretor da
14 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Alexandre Fernandes Gastal**, Diretor da Faculdade de
15 Direito; **Lúcia Maria Vaz Peres**, Diretora da Faculdade de Educação; **Luciane Prado**
16 **Kantorski**, Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Jonas da Costa Carvalho**, Diretor da
17 Faculdade de Meteorologia; **Márcia Rúbia Duarte Buchweitz**, Diretora da Faculdade de
18 Nutrição; **Márcia Bueno Pinto**, Diretora da Faculdade de Odontologia; **Thomaz Lucia**
19 **Júnior**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Gladis Aver Ribeiro**, Diretora do Instituto de
20 Biologia; **Sidney Gonçalves Vieira**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **William Silva**
21 **Barros**, Vice-Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Álvaro Augusto Borba Barreto**,
22 Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Úrsula Rosa da Silva**, Diretora do
23 Centro de Artes; **Odir Antônio Dellagostin**, Diretor do Centro de Desenvolvimento
24 Tecnológico; **Claudio Manoel Cunha Duarte**, Diretor do Centro das Engenharias; **Jabr**
25 **Hussein Deeb Haj Omar**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Luis Isaías**
26 **Centeno do Amaral**, Diretor do Centro de Letras e Comunicação; **Paulo Bretanha Ribeiro**,
27 representante dos Professores Titulares; **Paulo Roberto Ferreira Júnior**, representante dos
28 Professores Adjuntos; **Márcia Dresh**, representante dos Professores Adjuntos; **Celeste dos**
29 **Santos Pereira**, representante dos Professores Assistentes; **Rafael Vetromille de Castro**,
30 representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Sérgio da Silva Cava**,
31 representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Luiz Carlos Rigo**,
32 representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Luciano da Silva Pinto**,
33 representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Mário Renato de Azevedo Júnior**,
34 representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Leonardo da Silva Oliveira**,
35 representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Ricardo Zimmerman Fiegebaum**,
36 representante do COCEPE; **Marcio André Facin**, suplente da representante Comunitária; **José**
37 **Marcos Spallone de Araújo** (suplente), **Marindio de A. Borba** (suplente), **Pablo Sposito**
38 **Escobar Castro**, **Carolina Amaral Ehlert**, **Jederson Luis F. Borges** (suplente),
39 representantes discentes; **Ari Dalvo Rösler Carré**, **Willi Wetzel Jr**, **Vilson Borba Pinto**; **João**
40 **Paulo Voltan Adamoli**, **Gilmara Anderson Timm** (suplente), **Maria Tereza Tavares Fujii** e
41 **Liliane Griep**, representantes dos Técnicos Administrativos. Não compareceram os
42 conselheiros: **Alexandre Carriconde Marques**, Diretor da Escola Superior de Educação
43 Física, por estar em Assembléia da Constituinte de sua Unidade; **Vera Maria Freitas da**
44 **Silveira**, Diretora da Faculdade de Medicina; **Rui Carlos Zambiasi**, Diretor do Centro de
45 Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Iná da Silva dos Santos**, representante dos
46 Professores Titulares; **Pedro Rodrigues Curi Hallal**, representante dos Professores

✓ -



47 Associados; **Jarbas Santos Vieira**, representante dos Professores Associados, por estar em
48 férias; **Otávio Martins Peres**, representante dos Professores Assistentes; **Carolina Ziebell**
49 **Carpena**, representante dos Professores Auxiliares, por estar em cirurgia; **Paulo Fernando do**
50 **Couto Bispo**, representante dos Professores Auxiliares; **Inezita Silveira da Costa**,
51 representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Urânia Pereira Sperling**,
52 representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação, por estar em férias; **Alejandro**
53 **Martins Rodriguez**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **José Luiz de**
54 **Pellegrin**, representante do COCEPE; **Fernando Dias das Neves**, representante Comunitário;
55 **Mariângela Silveira Bairros**, representante Comunitário; **Marcelo Lopes Lima e Betina**
56 **Suziellen Gomes da Silva**, representantes discentes. O senhor presidente iniciou a reunião
57 relatando que, conforme decisão da última reunião estavam colocando, em caráter
58 experimental, a escuta da reunião em tempo real via internet. Disse que havia sido criado um
59 link na página da UFPel que poderia ser acessado e escutar a reunião ao vivo. De pronto
60 solicitou aprovação da participação da jornalista Júlia da Rádio Gaúcha para acompanhar a
61 reunião. Após algumas considerações por parte dos conselheiros, a solicitação foi aprovada,
62 com uma (01) abstenção. Solicitou autorização do Conselho para a presença do assessor Paulo
63 Koschier a fim de o auxiliar na apresentação de um dos pontos de pauta. Colocada em votação,
64 a solicitação foi aprovada, com cinco (05) abstenções. Solicitou ainda autorização para que o
65 Auditor Elias Medeiros fizesse parte da reunião, por solicitação do Fórum de Diretores.
66 Aprovada a solicitação. A seguir, passou ao **Item 01- INFORMES. 1)** A conselheira Ediane
67 Acunha informou datas, horários e apresentações da Calourada para toda a Comunidade
68 Acadêmica. As atividades acadêmicas seriam suspensas no turno da tarde. Disse que
69 apresentariam o aplicativo que havia sido criado para os estudantes. Eventos abertos para toda a
70 Comunidade Acadêmica. **2)** O conselheiro Luciano Agostini informou sobre a realização do
71 Congresso de Iniciação Científica (CIC) juntamente com o Congresso de Extensão e ENPOS.
72 Avisou que na semana de oito a doze de setembro não aconteceriam atividades acadêmicas em
73 sala de aula, para que todos pudessem participar dos Congressos. **3)** O senhor presidente
74 informou sobre as atividades referentes à Constituinte, com entrega de folders e a criação da
75 página da Constituinte, com todos os acontecimentos e informativos produzidos sobre o
76 processo Constituinte. Disse que no dia anterior havia ocorrido grande debate na Comunidade
77 com várias pessoas presentes e fizeram uma apresentação das propostas. Algumas sugestões
78 haviam sido apresentadas. Informou ainda que no dia vinte e cinco havia sido realizada reunião
79 com Diretores para estabelecer calendário de debates na quinta-feira, que também já estava
80 informado na página. Disse que a ideia era que a proposta pudesse ser publicizada ao máximo,
81 para depois o Conselho poder votar. **4)** O conselheiro Luis Osório informou sobre o programa
82 de qualificação de espaços. Destacou que o programa tem R\$ 1.500.000,00 para utilizar com
83 melhoramentos, por exemplo, cadeiras, com estruturas de maior durabilidade, projetos, telas,
84 etc. Também haveria investimentos em lousas eletrônicas, adequação da rede telefônica,
85 adequação da rede de telefonia, adequação de espaços, etc. Disse que teriam também que
86 investir na PRA e PRG. Informou ainda que já haviam comprado cortinas e aparelhos de ar
87 condicionado, com a intenção de chegarem ao verão com tudo pronto. A seguir, dando
88 prosseguimento à reunião, o senhor presidente passou ao **Item 02 - Processo nº**
89 **23110.002437/2014-40 do Departamento de Microbiologia do IB** – Solicitação de criação de
90 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação Ambiental com ênfase em
91 Espaços Educadores Sustentáveis. O relator explicou que o processo havia sido analisado pela
92 CLN. Leu o parecer. A conselheira Gladis Ribeiro explicou o porquê de terem somente duas
93 assinaturas nas primeiras atas, pela urgência. Explicou a importância da criação do Curso de
94 Pós-Graduação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 03-** Relação da
95 UFPel com as Fundações de Apoio. O senhor presidente explicou que em reunião anterior já
96 havia dito que trariam para esta reunião o assunto em pauta e também a concessão de bolsas

★



97 através das Fundações de Apoio e informou que em dezembro de 2012 havia sido emitida a
98 Resolução nº 14/2012 que trata das bolsas. Na implementação desta Resolução havia sido
99 identificadas algumas fragilidades, as quais o motivaram para constituir um grupo de trabalho
100 para fazer a análise desta legislação, à luz inclusive de novas legislações que apareceram
101 posteriormente à aprovação do Conselho Universitário daquele ano. Tivemos uma nova
102 legislação em 2013, que também trata desta temática e deveria estar sendo analisada, para
103 atualizar a Resolução e prover a Universidade de uma legislação que proteja não apenas os que
104 concedem, mas também os que recebem bolsas. Neste ponto gostaria de apresentar a proposta
105 de Resolução, para ser apreciada pelos conselheiros. Disse que, dentro deste item da pauta,
106 gostaria de fazer uma apresentação do Núcleo de Prestação de Contas dos Convênios que
107 estavam sob as Fundações e já havia informado que esta criação do Núcleo de Prestação de
108 Contas, e aprovada pelo Conselho, havia se dado por uma ação do próprio Ministério Público
109 Federal, que havia cobrado da Universidade a prestação de contas de convênios que ainda não
110 estavam concluídos no que dizia respeito à sua prestação de contas. Foi criado o Núcleo de
111 Convênios e pactuaram com o MP, dentro de um cronograma, a apresentação destas prestações
112 de contas, que estavam sendo providenciadas. Solicitou permissão para apresentar ao Conselho
113 o andamento deste conjunto de prestações de contas. Também apresentar um conjunto de
114 esclarecimentos de ações que a Administração vinha desenvolvendo à luz deste tema. Gostaria
115 de iniciar este ponto justamente apresentando ao Conselho Universitário estas informações de
116 ordem mais geral, para posteriormente passarem à apresentação e reflexão em torno da proposta
117 de Resolução. Por iniciativa da Auditoria Interna da Universidade foi produzida uma auditoria
118 especificamente sobre o tema de bolsas, que gerou um relatório de auditoria que produziu um
119 conjunto importante de conclusões e encaminhamentos. Este relatório foi publicizado pelo Elias
120 e a partir deste relatório a Administração procurou encaminhar cada uma das vinte e oito
121 recomendações da Auditoria Interna, produzindo um conjunto de memorandos e ofícios,
122 visando justamente acatar e recomendar a partir do trabalho desta auditoria de regularidade as
123 questões encaminhadas. Os encaminhamentos versavam sobre procedimentos e ações que a
124 Universidade deveria produzir. Um conjunto grande de questões e há pouco tempo haviam
125 revisado os encaminhamentos e estavam aperfeiçoando alguns deles no sentido de que
126 pudessem encaminhar estas recomendações da forma mais ágil e correta possível. A partir deste
127 relatório, pelo fato de estarem ali listados, inclusive integrantes da Gestão, havia recorrido à
128 CGU, para que houvesse uma Auditoria Externa sobre as bolsas que estão sendo concedidas na
129 UFPel, de forma a não pairar nenhuma dúvida quanto à correção ou a qualquer outro problema
130 que pudesse ser identificado. A ação que estavam tomando desde já queriam anunciar no
131 sentido de que houvesse total transparência no sentido da análise das questões trazidas pela
132 Auditoria Interna da Universidade e que procedessem a todos os esclarecimentos e todas as
133 operações necessárias, para que não apenas as pessoas, que por ventura estivessem ali listadas,
134 pudessem se utilizar de seu direito de defesa como também, se por acaso existisse a constatação
135 de qualquer tipo de irregularidade, essas irregularidades pudessem ser sanadas da forma mais
136 breve possível. Disse que em contato com o Dr. Claudio da CGU Estadual, havia sido
137 informado de que esta Auditoria Externa deveria iniciar ainda na primeira quinzena de
138 setembro. Também, à luz do relatório da Auditoria, haviam tomado internamente o
139 procedimento de instaurar um processo sindicante no dia 23 de julho através da CPPA, que foi
140 adotado no sentido de fazer uma análise, portanto, de todos os pagamentos realizados nos
141 projetos listados na Auditoria Interna e este processo estava sendo realizado pela CPPAD e
142 ainda não estava concluído, mas já estavam sendo feitos todos os encaminhamentos no sentido
143 de apurar todos os pagamentos realizados nestes convênios ali identificados e a partir dali
144 verificar se houve alguma irregularidade, com a intenção de apurá-las e saná-las. Também da
145 mesma forma tinham um processo que já estava na forma de PAD que foram constatados
146 pagamentos por RPA, para os quais solicitavam relatórios de auditoria para fazer a prestação de

71



147 contas do relatório parcial, de todos os projetos listados no relatório da Auditoria e em todos os
148 projetos ainda vigentes nas Fundações de Apoio, de forma que no prazo de quinze dias as
149 Fundações apresentassem uma prestação de contas parcial da implementação do
150 desenvolvimento de seus projetos que diziam respeito a pagamentos de valores para empresas,
151 para terceiros, enfim, também no sentido de concessão de bolsas e deram quinze dias para o
152 Núcleo de Prestação de Contas fazer a prestação de contas deste relatório parcial para, a partir
153 deste relatório parcial, em havendo a constatação de possíveis irregularidades elas fossem
154 tratadas no âmbito do processo sindicante ou processo administrativo disciplinas, dependendo
155 do que fosse constatado. Estas ações foram feitas após o relatório. Após, foi recebido por quase
156 todos os conselheiros um dossiê apócrifo, com o material que a Auditoria já havia relatado e
157 outros documentos. Esse dossiê também foi entregue ao Ministério Público com o qual já
158 haviam entrado em contato e ficou decidido que apurariamos com a maior brevidade as
159 denúncias ali feitas. Disse que foi constatado que alguns integrantes da Gestão recebiam bolsas
160 em alguns serviços desenvolvidos em projetos e isso mesmo que não fosse ilegal, mas sendo
161 considerado imoral, ficou decidido que nenhum integrante da Gestão participaria do
162 recebimento de bolsas ou então se retiraria da Administração, se escolhesse continuar
163 participando de algum projeto, para que não pairassem dúvidas. Solicitou ao presidente das
164 Fundações que remetesse relatório informando se algum participante da Administração havia
165 recebido bolsa sem o prévio consentimento do Dirigente máximo. Entendiam junto com os
166 atuais ocupantes de cargo de gestão que naquele momento (2013) para atuarem em algum
167 projeto haviam recebido bolsa, entenderam mais adequados, visando ser bastante céleres em
168 relação às questões já elencadas, que retirassem dos cargos de confiança da Gestão estes
169 integrantes, para que esse tema pudesse ser devidamente esclarecido. Da mesma forma fizeram
170 este pedido ao presidente das Fundações para que se afastasse do cargo, para que fosse feito
171 esse processo de forma tranquila. Logo, estavam substituindo o presidente das Fundações. Com
172 relação ao servidor que extrapolou o teto, previsto na legislação federal, foi oficiado ao
173 presidente das Fundações, que solicitasse a devolução dos valores excedidos, bem como a
174 checagem de pagamentos efetuados desde janeiro de 2013, cruzando os dados das três
175 Fundações no Portal de Transparência no sentido de que, se por ventura fosse apurado possível
176 pagamento acima do teto, fosse devolvido o valor e comunicada a Gestão para as devidas
177 providências. Da mesma forma oficiaram as Fundações, para que se procedesse desta mesma
178 forma sempre com todos os demais bolsistas, fazendo o cruzamento dos dados antes da
179 concessão de bolsas, com mais dois encaminhamentos correlatos, ou seja: um deles é que todos
180 os bolsistas das Fundações deveriam entregar até o dia dois de setembro termo de compromisso
181 declarando que a bolsa que recebiam não extrapolava o teto constitucional. Conversando com o
182 senhor Elias, Auditor Interno, para fazer um monitoramento das ações determinadas pela
183 Administração Central no sentido que elas fossem efetivamente encaminhadas. Acompanhado
184 de outra questão que é da inclusão no *check list* dos documentos que devem ser apresentados à
185 Coordenadoria de Convênios na produção de qualquer convênio, entre UFPel e Fundações, do
186 preenchimento de declaração, por todos os bolsistas, de que a percepção desta bolsa não estava
187 extrapolando o teto constitucional. Disse ainda que havia sido solicitado às Fundações a criação
188 de um site que divulgasse todos os projetos que estavam sendo desenvolvidos pela Fundação e
189 estariam acrescentando informações no sentido de colocar todos os projetos do passado,
190 colocando os integrantes do projeto e todas as informações como objeto, bolsistas e etc, para
191 que efetivamente haja um controle público sobre este tema. Disse que a Fundação também
192 havia adquirido, e estaria colocando em implementação, um software que vai determinar o
193 valor que o projeto destinará a título de administração do projeto para a Fundação. A legislação
194 prescreve que não se pode cobrar, para administrar projetos, pela Fundação, em termos
195 percentuais, estabelecendo que o valor a ser cobrado não deve exceder a 15% do valor de total
196 do projeto. Este custo operacional para desenvolvimento do projeto não pode ser estipulado em

11.



197 termos de percentual e este software justamente tem um conjunto de variáveis, de itens a serem
198 consumidos e para cada projeto ele é alimentado e dali se extrai o valor em itens a serem
199 desenvolvidos, ações ou serviços, de pessoa física ou de terceiros, que serão consumidos no
200 projeto e dali se chega ao valor, de tal forma que qualquer pessoa que queira colocar um projeto
201 nas Fundações, terá de antemão o conhecimento do custo operacional de implementação
202 daquele projeto. Outro software também iria possibilitar ao professor coordenador do projeto,
203 um controle *on line* das contas do seu projeto e dos recursos que estariam sendo gastos,
204 precisando autorizar todos os pagamentos que forem efetuados. Esse seria um conjunto de
205 encaminhamentos que a Administração havia feito à luz do relatório da Auditoria e também à
206 luz inicialmente do relatório da Auditoria, produzido pelo chefe da Auditoria Interna e mais
207 recentemente à luz do dossiê que acabou transitando junto aos conselheiros e que foi
208 protocolado junto ao MP. Em função disto, disse que havia trazido a proposta de Resolução que
209 seria debatida pelos conselheiros. O conselheiro Paulo Bretanha disse que queria saber qual o
210 propósito do documento entregue aos conselheiros durante a reunião. Perguntou se seria
211 submetido à votação naquela reunião. Falou que o documento entregue não era ponto de pauta e
212 também não havia passado na CLN. Com relação a esta proposta de Resolução para regularizar
213 uma situação que não era tão simples, disse que deveriam fazer uma reflexão, pois isto poderia
214 ter muitas implicações e no momento a Instituição estava sendo questionada. Não fazia
215 avaliação quanto ao mérito, mas acreditava que não cabia naquele momento avaliar quanto ao
216 mérito a proposta apresentada. O senhor presidente respondeu que a proposta entregue estava
217 inserida no terceiro ponto de pauta, que estavam tratando no momento, sobre o tema da
218 Universidade com as Fundações. Lembrou que já haviam discutido em reunião anterior que
219 estariam apresentando o resultado do trabalho do Grupo de Trabalho, constituído pelo Reitor,
220 para este fato de atualizar a Resolução nº 14/2012 do CONSUN em relação ao tema. O que
221 aprovassem valeria a partir da data de aprovação. A ideia era no sentido de trabalhar para o
222 futuro com uma Resolução que desse conta da nova legislação que trata deste tema, Lei 12.863
223 de 2013, que trata deste tema e era posterior à Resolução 14/2012. Gostaria de trabalhar com
224 este assunto para após ser votado. Disse também que, tanto a PJ, como o Auditor, haviam dito
225 que tinha de constar na Resolução a definição de valores, como referência, parâmetro, para
226 saber-se se o valor recebido extrapolava ou não. Ressaltou que apenas estava apresentando o
227 tema aos conselheiros, para que discutissem e posteriormente quando tivessem uma redação ele
228 enviaria à CLN e retornaria para votação no Conselho. Lembrou que esse tema era importante
229 não para o passado, que já estava sendo analisado segundo a legislação pregressa, mas para o
230 futuro, pois não queriam que novas situações de suspeita a valor de bolsas pudessem acontecer,
231 para proteger tanto o que recebe, quanto o que paga as bolsas. Logo, esta Resolução serviria
232 para segurança futura, evitando que os problemas que estavam acontecendo se repetissem. A
233 conselheira Márcia Bueno disse que cumprimentava o Reitor pela iniciativa de regulamentar o
234 tema, para que os professores não passassem por situações constrangedoras. Era correto
235 regulamentar para o futuro. O problema era o que estava acontecendo no momento, como por
236 exemplo, o fracionamento de R\$ 780.000,00, visto que a Faculdade de Odontologia não pode
237 fazer algumas compras fracionadas. Outro assunto era saber quem havia autorizado as diárias
238 de quarenta dias consecutivos, se para algumas compras para a FO não era permitido.
239 Perguntou ao Auditor como isto teria acontecido. Disse que os valores descritos no relatório
240 eram astronômicos, comparados com aqueles que a FO recebia para fazer frente a todos seus
241 gastos. Elogiou a criação de normas sugeridas pelo Reitor, mas o que a preocupava eram os
242 problemas atuais. O senhor presidente respondeu que estavam apurando todos os pagamentos
243 listados no relatório da Auditoria, aqueles que já estavam concluídos estavam em análise final e
244 que apresentariam a seguir. Disse que para os projetos que não estavam concluídos haviam
245 pedido prestação das contas para as Fundações, em quinze dias, e após a verificação das
246 irregularidades foram abertas sindicâncias, PADs, mas primeiramente fariam a averiguação dos

✶.



247 relatórios, para que não pairassem dúvidas sobre a Administração e nem sobre os
248 coordenadores de todos os projetos, já que são vários os projetos que, segundo a implementação
249 das ações, deveriam estar condicionadas aos planos de trabalho, mas se não estavam, seria
250 averiguado. Disse que o problema era que professores não poderiam ter sua imagem maculada
251 até que fossem averiguadas todas as questões. Salientou também que a CGU havia sido
252 acionada para que tudo se desse de forma tranquila e que não pairassem dúvidas em relação ao
253 que tinha sido achado. A conselheira Luciane Kantorski disse que quando tomara ciência do
254 relatório da Auditoria interna sabia que primeiro haveria uma averiguação dos fatos. Disse que
255 também era pesquisadora do CNPq e que sabia do regulamento e das regras do jogo. Salientou
256 que sabia que através dos projetos poderia ser feita uma compra de valor alto, mas que esta
257 seguia outra legislação. Já com relação às Fundações, o procedimento era outro, como a
258 existência de valor teto para as compras e etc. Disse que precisavam ter cuidado em relação à
259 informação de irregularidades, que olhassem com cautela, porque poderia haver injustiças com
260 relação ao nome das pessoas. Além do nome das pessoas tinham que se preocupar com a
261 imagem Institucional. Frisou que não se sentia bem com o que estava acontecendo e que não
262 gostaria de apontar o dedo para nenhum colega. O problema deveria ser averiguado, relatado,
263 tomadas providências necessárias e depois deveriam seguir a vida, porque a nossa Instituição é
264 muito preciosa e precisávamos realizar vários projetos e convênios. O conselheiro João Paulo
265 Adamoli disse que a princípio se sentia satisfeito com as atitudes da Administração com relação
266 ao assunto. Por outro lado, na UFPel, em quarenta e cinco anos era a primeira vez que estavam
267 tendo oportunidade de fazer um debate aberto na Universidade sobre a questão de
268 transparência. Relatou que somente a partir do ano de 2012 é que começou o primeiro
269 regramento a respeito desta questão de Auditor. Tivemos muito tempo sem Auditoria Interna e
270 nunca se ficou sabendo de coisas ocorridas. A partir do trabalho da Auditoria Interna, e não
271 sabia se da forma mais correta ou não, mas os resultados foram divulgados e todos ficaram
272 sabendo e tinham de tomar providências a respeito destes problemas. Não só os convênios das
273 Fundações, mas também em relação aos projetos de pesquisa, todos que tratavam de custo, pois
274 em vários setores da Universidade existem projetos que trabalham com muito dinheiro e que
275 todos estes casos, em toda a Universidade e em todas as situações, deveriam ser vistos. O
276 conselheiro Luis Osório disse que expressava o alinhamento com a forma de abordagem da
277 Diretora da Faculdade de Enfermagem a respeito desse assunto, mas antes gostaria também de
278 fazer um esclarecimento, dizendo que todos os recursos que são administrados pelas Fundações
279 eram recursos dos projetos (ensino, pesquisa, extensão ou mesmo de desenvolvimento
280 institucional), conforme esta legislação e naturalmente não poderiam ser confundidos com os
281 recursos de manutenção da Instituição. O que havia sido referido pela Diretora da Faculdade de
282 Odontologia, mostrando os contrastes dos valores eventualmente pagos pelos convênios e os
283 valores recebidos pela Unidade, para sua manutenção, esse valor não pode ser feito, pois
284 existem projetos de pesquisa de vinte milhões de Reais, que são captados pelo esforço de
285 pesquisadores da Universidade, que apresentam projetos para os convênios e são aprovados e
286 são geradores de convênios entre a Universidade e as Fundações de Apoio. A parte relativa à
287 manutenção da Unidade Acadêmica é recebida pela Unidade em função de uma matriz
288 aprovada com os Diretores. Evidentemente podem-se contrastar estes valores com quaisquer
289 outros valores de projetos grandiosos, mas a comparação não é adequada, pois uma coisa são os
290 recursos captados para projeto específico e outra são os recursos que são distribuídos para
291 manutenção de Unidades, de acordo com a matriz pactuada com os Diretores. Disse que em
292 relação aos procedimentos de compras da Universidade eram absolutamente zelosos em relação
293 àquilo que a legislação e os procedimentos normativos estabelecem. Se as compras não forem
294 feitas de acordo com a norma, somos apontados pela Auditoria Interna, que acompanha e
295 supervisiona os trabalhos e tem a obrigação de nos dizer onde estamos errando, eventualmente.
296 É a mesma coisa com os órgãos de controle externo à Universidade. Naturalmente dentro da

A.



297 Instituição temos os procedimentos que a Lei determina, mas isso não quer dizer que não
298 cometamos erros, pois era certo de que também cometíamos erros. Porém não podemos
299 trabalhar com a ideia de que o erro era intencional ou mal intencionado. A todo erro cometido
300 era preciso que estivéssemos de olhos abertos para corrigirmos sempre nossos atos. De outra
301 parte, a situação nas Fundações parece que elas revelam que precisamos ampliar os nossos
302 cuidados. Era preciso lembrar que as legislações estabelecidas para compras na Universidade
303 são diferentes das regras para compras nas Fundações, mas era preciso verificar se nas
304 Fundações as regras foram cumpridas. Disse que era importante colocar que tinham que ter
305 extremos cuidados, pois tinham nomes a preservar. A grande maioria das situações que
306 envolvem seguramente qualquer tipo de pagamentos feitos estavam absolutamente dentro das
307 normas e evidentemente temos um conjunto imenso de pesquisadores e extensionistas
308 recebendo bolsas de maneira absolutamente regular. Temos de ter capacidade de enxergar isso,
309 sob pena de criminalizarem as pessoas que recebessem bolsa, que não era este o caso e isso
310 seria intolerável. Temos que ser absolutamente cautelosos para que nenhuma irregularidade
311 ocorrida deixe de ser apurada, mas também ressaltamos aqueles que estiverem trabalhando de
312 maneira adequada, cumprindo com a legislação e fazendo seu trabalho na Universidade. Temos
313 que cuidar em relação ao nome da Universidade e temos que cuidar para que aqueles que bem
314 executam, bem fazem seu compromisso com a Instituição possam ser preservados e não sejam
315 colocados em situação de constrangimento, tendo que fazer defesa, quando efetivamente fazem
316 as coisas corretas. Por outro lado aqueles que cometeram irregularidades, que fossem
317 responsabilizados. Sempre que acontece um fato como esse, ele nos alerta e a Administração
318 tem buscado melhorar seus sistemas, significando enxergar todo os passos dos processos e
319 estabelecer uma norma de segurança em relação aos processos, com a finalidade de não
320 cometer erros e assim prevenir erros involuntários, preservando a Instituição e as pessoas, tendo
321 normas que deem segurança, e previnam eventuais desvios, errando menos. Quando acontecem
322 fatos como os que ocorreram, verifica-se que ainda não estamos com todos os sistemas
323 adequados para verificar erros. Precisamos ter controle e segurança para que esses erros não
324 sejam cometidos. Vamos partir da questão absolutamente concreta. Temos duas situações:
325 temos erros cometidos até determinado momento no tempo, que mereciam dois tratamentos: 1º
326 com o alerta que devemos melhorar nossos controles e de maneira mais ampla possível e
327 consequentemente 2º - temos que tomar atitudes de instituímos normas que permitam à
328 Instituição ter mais segurança jurídica. Necessariamente temos que ter isto e principalmente
329 conscientizar e capacitar os gestores, em todos os níveis, para que consigamos ter esta
330 segurança na prática e não só na norma, executando efetivamente. Quando um gestor toma
331 conhecimento de que alguma coisa de errado foi feita, necessariamente o gestor tem de agir no
332 sentido de criar normas e sistemas que coibam que venham a ocorrer para prevenir que não
333 aconteçam mais. Isto é o "para frente", que era exatamente o que estava sendo apresentado
334 naquela reunião. A outra questão era o "para trás", o que já havia acontecido, já era fato e sobre
335 isso o que deveríamos fazer? Evidentemente que uma Administração que pretende ser
336 responsável no tratamento das questões tem que devidamente apurar. E apurar com toda a
337 parcimônia, para não expor e não prejudicar. Necessariamente temos que fazer uma ação a partir
338 dos apontes que foram feitos pela Auditoria Interna. Até por denúncias que recebamos, porque
339 afinal de contas, as denúncias nos ajudam a identificar coisas que eventualmente a
340 Administração ainda não trabalhou e isso permite a nós fazer ações no sentido de apurar o que
341 aconteceu e se eventualmente for constatado que houve algum tipo de malversação, de
342 improbidade ou de ilegalidade, isto tem de merecer o tratamento adequado, como PADs, ou
343 outro tipo de processo, mas quem vai trabalhar isso tem que o fazer com o princípio da
344 impessoalidade, não importando quem fez. O fundamental é que para todos os tratamentos que
345 a Instituição tem que dar seja utilizado o princípio da impessoalidade e quem cometeu a
346 improbidade ou ilegalidade, deve ser responsabilizado. Isso faz parte do processo de

A.



347 preservação das pessoas que bem fizeram e as atitudes que a Administração tem que fazer.
348 Dessa forma entendia que as atitudes que a Administração estava tomando naquele momento
349 eram absolutamente corretas. Não sabia se eram suficientes, mas eram corretas e se seriam
350 suficientes, em pouco tempo saberiam. A Administração estava absolutamente presente, agindo
351 como deveria agir e com a parcimônia que deveria ter com sua responsabilidade pública. O
352 conselheiro Jederson Borges disse que haviam sabido do assunto através de blogs. Perguntou
353 por que alguns blogs da UFPel haviam sido bloqueados e os estudantes não tinham acesso. O
354 senhor Auditor Elias Medeiros disse que iria se manifestar, porque seu nome havia sido citado
355 em alguns momentos e também para fazer esclarecimentos à conselheira Márcia sobre os
356 procedimentos de compras e acreditava que serviria para um esclarecimento do conjunto de
357 conselheiros. Relatou que os trabalhos de auditoria tinham regramento próprio e muito rígido.
358 Tem uma instrução normativa e uma vinculação que impõem a todo o corpo técnico algumas
359 técnicas que devem ser necessariamente obedecidas. Todo o trabalho é monitorado quase que
360 simultaneamente pela CGU e anualmente pelo TCU. Ano passado em outubro tiveram auditoria
361 sobre auditoria feita pelo TCU da União. (185 auditorias foram auditadas e somente duas
362 ficaram com a nota média acima do esperado que seria a nota sete – mínima. A UFPel e UFES)
363 todos os demais ficaram abaixo do indicador do TCU. Este ano eles retornam novamente em
364 outubro. Qual foi a grande marca da auditoria da UFPel? O grande diferencial em relação às
365 outras Instituições auditadas? Foi a efetividade das ações, ou seja: aquilo que foi apontado,
366 recomendado, orientado, no final tinha sido cumprida a recomendação. Outras auditorias
367 fizeram nota técnica e orientações, mas depois de demandados pela gestão não obtiveram o
368 resultado esperado. Todas as auditorias e notas técnicas da UFPel haviam sido analisadas com
369 critério mais determinante. Para fazer auditoria ela tem que estar prevista em um Plano de
370 Auditoria (IND) feito em um ano anterior para ser executado no exercício subsequente. Deste
371 Plano, alguns conselheiros tinham conhecimento, por ter sido apresentado no CONDIR, onde
372 foi apresentado o relatório de 2013 e a proposta de trabalho para 2014 e lá já estavam previstas
373 ações em convênios. Após aprovado pelo CONDIR, na sequência foi encaminhado para a CGU
374 que homologa ou não ou coloca alguma ressalva ou outra ação que ela entender necessária que
375 seja executada durante aquele exercício. O nosso Plano não foi retificado e foi mantido na
376 íntegra. Essa ação estava prevista no Plano e ela já estava em andamento desde junho de 2013,
377 em caráter operacional e passou a ter o caráter de regularidade a partir das denúncias que
378 haviam chegado à Auditoria, em meados de outubro de 2013. A partir deste momento o
379 trabalho começou a ser feito, e ele tem um escopo bem definido, pois a Auditoria não pode
380 fugir deste escopo, muito embora se encontre outros elementos dentro daquele trabalho, aquilo
381 vai ficar como achados para outra ação, sendo inserido num Plano oportunamente, mas o
382 escopo é bem definido e era sobre a participação de docentes e técnico-administrativos em
383 projetos com as Fundações de Apoio. Assim é feita a Auditoria. As ações de Auditoria da
384 UFPel são publicadas na página da Universidade. Explicou para o conselheiro Jederson que, se
385 não havia encontrado material em blogs, deveria acessar a página da Auditoria e todas as ações
386 estavam disponíveis. Ações e monitoramentos, as notas técnicas, orientações técnicas, Manual
387 e Regimento Interno. Estavam disponibilizados na página da Auditoria ou no sistema
388 OBSERVA. Disse que este é um sistema de observatório da Auditoria e quem não conhecesse,
389 no ano passado havia sido premiado pela CGU no primeiro concurso de boas práticas.
390 Concorremos com todas as Instituições do país, não sendo apenas do MEC e foi a única
391 Instituição do MEC a ser premiada. É um sistema bem simples: ele depura o Portal
392 Transparência e outros portais, como o do Senado e outros, e trás para a realidade da nossa
393 organização. Ao invés de clicar dezesseis vezes para encontrar uma informação, clica duas
394 vezes e encontra a informação relacionada diretamente à UFPel e esse é o diferencial. Dois
395 cliques para o caminho crítico é o *mot* do observatório de auditoria que seria apresentado em
396 outubro no Fórum Nacional de Auditores. Com relação às diárias, porque não foi visto na

✶



397 Fundação? Foi um despautério que eram denúncias graves que deveriam ser destacadas e
398 analisadas e o responsável deveria responder. Ocorre que a Auditoria da UFPel possui um
399 desenho institucional próprio e deveriam entender que o orçamento da UFPel é maior que o da
400 Prefeitura de Pelotas. Temos as Fundações, o Hospital Escola e quando havia ingressado na
401 Auditoria havia um mito de que a Auditoria não poderia auditar Fundações. Havia recebido este
402 legado: As Fundações têm uma estrutura de natureza privada e a Auditoria não poderia auditar.
403 Eles haviam quebrado este paradigma, pois disseram que quando o recurso era da UFPel eles
404 teriam não só que auditar, mas tinham o dever de verificar a regularidade da aplicação desse
405 recurso. Haviam feito a primeira ação no Hospital, que gerou a primeira ação, justamente com
406 pagamentos indevidos de autônomo. Ela foi bem contundente e se alguém entrasse no site para
407 verificar o assunto de bolsas, esta foi muito mais contundente do que essa em relação à
408 responsabilização e ressarcimento ao erário. Tiveram também uma participação decisiva junto
409 ao Hospital, porque as compras eram feitas pela Fundação e não tinham nenhum controle. Se
410 estavam corretas ou não, não iriam entrar no mérito, o fato é que não havia nenhum tipo de
411 controle primário. Fizeram uma orientação técnica muito cedo (março ou abril de 2013), onde
412 orientavam que as compras deveriam ser feitas pela Universidade. A dificuldade dos códigos
413 não baterem resolveram criando uma tabela e confortaram estes códigos dentro do nosso
414 sistema que é o SIASBI. As compras foram acontecendo e não foi surpresa para a equipe
415 técnica da Auditoria que as compras tenham melhorado e tenham chegado ao patamar de 70%
416 de compras feitas dentro do sistema de licitação da Universidade. Foi um trabalho preventivo
417 que desembocou nisso. Quando o TCU veio verificar o Hospital já encontrou este trabalho em
418 andamento. Estas orientações são feitas quando, principalmente, não há possibilidade de
419 auditar. Quando não existem controles primários mínimos não há auditoria e simplesmente são
420 apontados os problemas e não vai ter nenhuma efetividade e nenhum impacto para reverter isso.
421 Por isso foram feitas orientações técnicas neste caso. Com relação à auditoria de bolsas
422 especificamente disse que já existia uma Resolução e fizeram testes para verificar se ela estava
423 sendo efetiva. Não há uma falta de regulação e sim ver se ela realmente tem efetividade.
424 Quando têm implicações no erário e nos recursos públicos o dever é muito maior de verificar se
425 os princípios administrativos, em última análise, estão sendo observados, como publicidade,
426 economicidade, eficiência e impessoalidade. Estes princípios vão sendo trilhados, porque o
427 regramento tem um começo, meio e fim e o legislador quando fez já fez adstrito a estes
428 princípios. Perguntas: estes projetos foram tornados públicos? Se não, temos um problema. Foi
429 feita seleção para o projeto? Se negativo é outro problema, pois já implica na questão da
430 impessoalidade, pelo reflexo direto. E daí vai desembocando na questão da economicidade e
431 eficiência, porque ficam sem parâmetros para saber se aquela pessoa é efetivamente a mais
432 talhada para fazer aquela atividade e esta é uma pergunta que qualquer cidadão iria fazer, para
433 saber se aquele recurso estava efetivamente sendo aplicado. Estes princípios administrativos é
434 que vão nortear isso. Quanto ao valor das bolsas, há uma proporcionalidade com as legislações
435 que já falam desde 1994, que deve ser proporcional à do beneficiário. Haviam entendido que
436 não e optaram por um caráter operacional para que fossem definidos de forma mais objetiva
437 estes critérios. Quando temos a questão do teto constitucional que esbarra, por achados de
438 auditoria, que são por amostragem, pois não pegaram o universo de professores, naquele caso
439 específico, como é matéria de ordem pública, e tem um trato constitucional, deve ser vista de
440 forma diferenciada e o encaminhamento deve ser maior. A ação da Gestão tem de ser mais
441 decisiva neste sentido. No final a Auditoria recomendou uma série de ações que nessa auditoria
442 específica, se cada conselheiro provavelmente leu a auditoria e viu as recomendações vai ver
443 que é um passo a passo operacional, para que não incorressem em problemas desta natureza, ou
444 seja: quando dizem que "...a Coordenação de Convênios tem que analisar todos os projetos e
445 preparar um check list com cada um dos documentos e instruir aquele processo com o check
446 list..." estavam na verdade fazendo um primeiro passo para que aquele convênio, quando

17.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 09/2014 – FLS. 10 de 26

447 chegasse no COCEPE, os conselheiros tivessem segurança de que aquela primeira etapa
448 elementar e primária havia sido cumprida. Ele vai ter desenvoltura e tranquilidade para analisar
449 o mérito acadêmico (ensino, pesquisa ou extensão). Quando diz: "...passa daquele e segue para
450 outro passo que é a aprovação do COCEPE e depois para o Procurador Jurídico..." estão
451 adstritos à legislação que manda passar pelo Procurador. Se o Procurador apontou o despacho
452 saneador, ou mesmo o COCEPE, tem que retornar para alguém e não tinham esta clareza. Volta
453 para o convênio e ele iria acionar o Coordenador, se for o caso, para verificar o que havia sido
454 apontando tanto pelo Procurador quanto pelo COCEPE, para retificar e dar andamento. É uma
455 sequência lógica. Ali tem um passo a passo. Tem também a questão da publicidade dos atos. A
456 Auditoria é uma marca de que todos estes atos sejam tornados públicos, que haja publicidade,
457 transparência dos atos. A legislação prevê que tem de haver a publicação. O trabalho da
458 Auditoria é neste sentido. Os outros documentos que foram apresentados no chamado dossiê,
459 já avançaram além do limite do escopo da Auditoria e eles teriam que ter cuidado. Aquele
460 trabalho, se a Gestão estivesse encaminhando a Auditoria também estaria encaminhando. Disse
461 que, como já havia sido entregue ao MP Federal, este tinha uma forma e um escopo de atuação.
462 A CGU tem sua maneira de trabalhar, assim como o TCU tem a sua forma e a Auditoria Interna
463 também tinha sua própria maneira de averiguação. O fato não fica esquecido. Se chegou até ela,
464 esta também teria trabalho, mas como atuaria? Agiria como pretor? Não. Teria de pegar os
465 elementos e possivelmente no momento em que tivesse que costurar o plano do ano seguinte já
466 teria de colocar ações envolvendo pagamentos de diárias ou outras ações e esperava que até o
467 momento a Gestão já tivesse corrigido esta assimetria, esta irregularidade. Quando chegasse lá
468 as coisas já estariam mais detalhadas, mas não poderia para cada situação sair abrindo
469 auditorias. Não tinham este escopo, esta competência para fazer isto, senão seriam um pretor. A
470 Auditoria poderia sugerir para a Gestão, como assessoria desta, informando que estavam em
471 uma auditoria sobre bolsas e haviam encontrado problemas em tal e tal ponto. Se envolve
472 alguém da própria Gestão também. Sobre a questão da possibilidade de professores e técnicos
473 que tivessem cargos de direção, chefia ou assessoramento, a legislação não inibe. Até porque
474 seria um contrassenso. O fato do coordenador de um curso de graduação não poder participar
475 de um projeto acadêmico não faz sentido. Não é isso que se quer. O que na verdade é colocado
476 é que a Auditoria sempre colocou que se um Pró-Reitor Administrativo tem uma função
477 gratificada, uma CD e não pode ser beneficiário de um projeto de pesquisa. Se alguém é
478 coordenador de convênios, não pode ser parte de algum convênio, embora tenha uma CD. Este
479 é o ônus de estar desempenhando esta função. É um princípio administrativo. Existem coisas
480 que na Auditoria enfatizam, em tese não deveriam enfatizar. Das auditorias que haviam feito a
481 maioria eram operacionais e apenas duas de irregularidades: a do HE e esta de bolsas. Quanto à
482 questão da publicidade, a forma da Auditoria apresentar os achados, é um universo muito
483 grande. Eles tinham uma técnica para apresentar estes achados e a amostra. Senão deveria
484 escolher alheatoriamente? Não é assim. Existe uma técnica e toda uma formalização para
485 apresentar as situações. Devem ser respondidas as perguntas iniciais: publicidade, seleção,
486 economicidade, eficiência dentro dos princípios administrativos e dentro de nossa Resolução,
487 pois tiveram que utilizar como base a Resolução de 2012, onde há uma previsão de alteração,
488 que havia encaminhado, acreditando que deveria melhorar, pois haviam elementos que iriam
489 contribuir muito, para que tivessem um regramento muito mais transparente e efetivo. Também
490 a auditoria das bolsas em hipótese nenhuma teve a atuação com o objetivo de inviabilizar
491 qualquer pesquisador ou o desenvolvimento de alguma pesquisa. Essa era das bolsas das
492 agências em relação às Fundações. Defendiam desde o início que as bolsas das fundações
493 deveriam utilizar como parâmetro os valores aplicados pelos agentes de fomento. Colocava
494 também a proporcionalidade sobre o conjunto de bolsas e não de apenas uma bolsa, para evitar
495 de entrar na armadilha de equacionar horas de qualquer para atuar em vários os projetos. O que
496 queriam era que as bolsas continuassem a ser bolsas e tivessem a natureza jurídica de bolsa e

A1.



497 essa natureza jurídica é que impõe que esta bolsa não tenha nenhum tipo de implicação
498 previdenciária, fiscal e tributária. Ela deve ser livre, mas deve manter a essência de bolsa. É o
499 que defende de forma operacional, encaminhando neste caso específico, sobre valores de forma
500 operacional para a Gestão. Colocou-se a disposição para explicar melhor o trabalho de
501 auditoria, sobre o encaminhamento e sobre o acompanhamento deste trabalho. O conselheiro
502 Luis Isaias Amaral se manifestou dizendo que falava como membro do Fórum de Diretores. NO
503 dia 9 de julho de 2014 o Fórum havia solicitado ao Reitor para produzir esta reunião em função
504 do que estava acontecendo em relação ao relatório da Auditoria. A preocupação do Fórum de
505 Diretores era a repercussão desse relatório em relação à imagem da Instituição, pois era a pauta
506 de campanha da atual Gestão, que era tirar a Instituição das páginas policiais. Isso de alguma
507 maneira colocava de novo a Instituição para a qual deviam tanto esforço, e já há muitas
508 gerações trabalhando, para que o nome da Instituição fosse cada vez mais qualificado e tivesse
509 uma imagem mais positiva diante da sociedade. A preocupação do Fórum era com a discussão
510 ética sobre do tema que estava colocado na reunião. Saudou o Reitor, pois acreditava que a
511 decisão da Reitoria no sentido de afastar ou solicitar que se afastassem as pessoas que haviam
512 recebido bolsas estando ligadas à Gestão, dava mais transparência e permitia que comessem a
513 olhar o trabalho da Gestão em relação a este caso e a este problema de maneira diferente. Disse
514 que sua dúvida basicamente era porque as pessoas ligadas à Gestão haviam recebido bolsas
515 sempre dos mesmos dois projetos: 777375 e 782151. Como essa preocupação era de fundo
516 ético, porque parecia que a questão legal já havia sido encaminhada, gostaria de ouvir do
517 Reitor, pois era importante que ficasse claro para todos, como havia acontecido de quatro
518 pessoas ligadas à Gestão estarem recebendo bolsas de um projeto sendo pessoas que não tinham
519 pela natureza uma vinculação com a atividades destes projetos. O senhor presidente respondeu
520 que as pessoas que recebiam bolsas não haviam solicitado autorização do Reitor para isso. Foi
521 sabedor deste caso em dezembro do ano anterior e tomara a decisão, em que pese a legalidade
522 do fato, e pelas informações prestadas, a capacidade técnica daqueles envolvidos em fazê-lo,
523 entenderam, para que não pairasse nenhuma dúvida em relação à moralidade, que elas não mais
524 percebessem a bolsa ou que se afastassem da Administração. Havia acontecido duas situações:
525 teve um que saiu da Administração e os que saíram da condição de bolsista e inclusive um ficou
526 coordenando o projeto sem receber bolsa, pela grandiosidade e pela importância que entendiam
527 do projeto e que alguém deveria tocar este projeto que estava sendo executado. Cada um que
528 havia recebido acabou tomando sua decisão e havia sido determinado que não mais
529 acontecesse, a não ser com permissão expressa do Reitor. Não estava dizendo de desautorizar
530 alguém que viesse a participar, mas era importante que o Reitor soubesse antes e fosse
531 autorizasse anteriormente. De qualquer sorte, a atuação de todos eles nos projetos estava sendo
532 apurada, não apenas por uma sindicância investigativa através da Comissão Permanente de
533 Processos Administrativos da UFPel, também por uma ação externa da CGU, como também
534 através da Prestação de Contas total de um dos projetos e outro pela prestação de contas parcial.
535 A partir daí tomariam as devidas providências se por ventura encontrassem uma irregularidade
536 e isto seria tratado. Se não fossem encontradas irregularidades a Administração poderia até
537 solicitar o retorno, porque entendiam que eram quadros que poderiam prestar importantes
538 serviços pra a Administração. O conselheiro Manoel Brenner disse que primeiramente gostaria
539 de enaltecer o trabalho do Auditor Elias e do Reitor, por terem trazido aquela pauta ao
540 Conselho. Disse que compartilhava em sua Unidade Acadêmica com mais de sessenta
541 professores pesquisadores, recebedores de bolsas, para desenvolver seus projetos, que
542 acreditava serem saudáveis e desejáveis. Por isso, concordava que o assunto bolsas devesse ser
543 discutido de uma forma mais tranquila, para não macular a imagem destes pesquisadores e
544 professores que recebiam este auxílio, esta complementação por trabalho realmente
545 desenvolvido. No entanto, no dia vinte e nove de junho daquele ano o Reitor havia se referido
546 de uma forma muito abrangente, como segue: “assim que percebemos o descontrole vigente na

A1.



547 Gestão anterior, pedimos de imediato que todos os projetos e convênios com bolsas passassem
548 pelo COCEPE e que fossem registrados no SECONVE do Sistema Federal”. Falou que quando
549 o Reitor falava do descontrole vigente na Gestão anterior, atingia a todas as pessoas que haviam
550 trabalhado naquela Gestão e nas Gestões anteriores. Nem todos eram bandidos ou haviam
551 cometido erros! Existiam pessoas que mereciam que mantivessem preservadas suas imagens.
552 Disse que a conselheira Luciane Kantorski havia colocado muito bem, quando disse que era
553 muito fácil denegrir a imagem de alguém, mas era extremamente difícil recuperar esta mesma
554 imagem depois. Falou que gostaria de deixar este comentário, visto que o Reitor estava tão
555 imbuído em preservar nomes e imagens e atos que aconteciam e concordava com isto e também
556 deveria reservar nomes e imagens de pessoas que haviam trabalhado na Gestão anterior. Talvez,
557 por ele ter sido integrante da Gestão anterior e também como presidente do COCEPE e
558 conselheiro dos três Conselhos Superiores, queria solicitar de forma bem clara que o Reitor
559 naquele momento conseguisse separar o joio do trigo, pois isso faria muito bem para as relações
560 entre as pessoas. Disse que por último queria sugerir que na dúvida, em vez de ficar com
561 ilações pendulares, ele desse um “olhar” mais apurado dentro do HE, para as obras eu estavam
562 sendo realizadas sem licitação e por uma empreiteira sem contrato. O conselheiro Paulo
563 Ferreira disse que queria fazer um alerta da importância de discutir as normatizações do
564 Governo Federal, pois depois da emissão do relatório, foi se certificar do que poderia fazer, por
565 ter ficado inseguro e verificou que na Lei 12.772 de dezembro de 2012 dizia que os professores
566 poderiam receber retribuição pecuniária na forma de Pró-Labore ou cachê diretamente. Isto foi
567 em dezembro de 2012, limitado a 30 horas anuais. Em 14 de maio de 2013 saiu uma medida
568 provisória que referia não haver limite de trinta horas. Em setembro de 2013 este item da Lei
569 foi vetado. Não poderia ser cobrado o trabalho de palestras. Deveriam ser sempre vistas as
570 regulamentações para estarem atualizados para não cometerem erros. Relatou ainda que achava
571 muito oportunista e leviana a entrega do dossiê, fazendo suposições a colegas, tendo ou não
572 cometido erros, de maneira afrontosa. Um dossiê que feria a imagem da Universidade e muito
573 leviano e oportunista e entregue ao MP por um professor da Universidade. Achava tão
574 lamentável quanto outros pontos que haviam discutido, que eram lamentáveis, este oportunismo
575 de queimar a imagem da Universidade com coisas que deveriam ser investigadas e tratadas.
576 Deveriam atualizar as Resoluções da Instituição, pois as Leis mudam muito rapidamente. O
577 conselheiro Edar Añaña saudou a iniciativa do Reitor de afastar da Administração todas as
578 pessoas que estavam listadas nesta denúncia e de determinar a restituição de valores recebidos
579 extra-teto por um dos servidores identificados. Achava, porém, uma iniciativa um pouco tardia,
580 pois deveria ter sido tomada em outubro de 2013 ou, no máximo, em dezembro, quando as
581 alegadas irregularidades foram detectadas. Ainda que fossem alegadas elas continuam sendo
582 alegadas, por serem irregularidades, mas a primeira providência que se esperava de um Reitor
583 ao tomar conhecimento de alguma possível irregularidade era afastar o problema, fazendo-o
584 cessar e permitir que as pessoas se defendessem na forma da Lei sem expô-las
585 desnecessariamente. Acreditava que na medida em que o Reitor insistiu na ideia de manter estas
586 pessoas por oito longo meses, como se nada existisse, abriu um flanco para que críticas,
587 procedentes ou não, surgissem e dessa forma denegrissem a imagem da Instituição. Disse que
588 saudava também o Reitor pela iniciativa de regulamentar a questão das bolsas ou pelo menos de
589 atualizar a regulamentação, porque regulamentar sempre era bom, pois quanto mais regulado,
590 mais segurança teriam para trabalhar. Se existia uma questão em que esta Gestão estava
591 avançando bastante, e havia que reconhecer, era a questão do regulamento dos processos e isto
592 tinha que ser reconhecido. Entretanto, apenas a regulação não bastava, pois criar controle era
593 cômodo, pois estes controles a Universidade já tinha e o próprio Auditor havia dito que as
594 bolsas estavam reguladas desde 1994 e, entretanto os controles iam se sucedendo e se
595 aperfeiçoando ao longo do tempo. Não adiantava criar controles sucessivos, pois enquanto não
596 tivessem clara uma questão, que a ele parecia que perpassava toda esta discussão, o que era

A1.



597 uma definição clara, por parte desta Administração, se era ético ou defensável que utilizassem
598 verbas de bolsas para complementar salário. Esta a ele parecia ser a questão de fundo e
599 precisava ser separada do regramento que saudava, aplaudia e assinava em baixo, por estar bem
600 encaminhada e deveriam fazer isto com a serenidade necessária. A questão desta definição da
601 política da Administração a ele parecia absolutamente imprescindível, porque a Administração
602 tinha demonstrado um comportamento pendular em relação a isto, pois ao mesmo tempo em
603 que solicitava às pessoas da Administração que se afastassem dos projetos, porque isto
604 sinalizaria uma irregularidade, manteve estas mesmas pessoas nos cargos por longos oito meses
605 como se nada existisse. Quando o Auditor publicou o resultado do seu trabalho, a primeira
606 providência foi tentar descaracterizar ou diminuir a importância ou, de certa maneira, relativizar
607 o que estava ali sendo posto. Em uma declaração por um blog amigo qualquer o Reitor havia se
608 referido a um vazamento que não deveria ter sido cometido ou informações incompletas que ali
609 estavam e a coisa ficou esperando que chagassem as férias e que tudo esfriasse e com a chegada
610 das férias o assunto esfriou, mas alguém produziu o documento, o qual ele não endossava, mas
611 o documento deveria ser investigado. Entendia que deveriam urgentemente separar as questões
612 com muito cuidado, como haviam falado as pessoas que o haviam antecedido, deveriam ter um
613 cuidado grande, porque ainda que algumas cifras, pareçam ser excessivamente altas, tinham que
614 ver que existiam projetos de Reais e projetos de milhões de Reais. Eram grandezas diferentes e
615 não poderiam presumir que pelo fato de alguém ter recebido altas somas, estava irregular.
616 Deveriam deixar claro que se receber complemento salarial através de bolsa era ético e
617 defensável ou não. Se fosse ético deveriam todos fazer projetos para complementar seus
618 salários. Com relação às Fundações, disse que gostaria de resgatar uma fala sua, quando
619 fizeram, na ocasião da regularização das Fundações, quando haviam defendido a ideia de que
620 seria possível colocar as três fundações sob o mesmo manto ou a mesma equipe e ele havia
621 alertado que aquela era a pior forma de demonstrar boa governança. A pior forma de sinalizar
622 para a sociedade que as Fundações haviam passado a ser sérias, porque no mundo
623 organizacional era notório que toda organização que queria iludir o Fisco ou autoridade ou a
624 sociedade a primeira coisa que fazia era solicitar dois ou três CNPJs para operar com fachadas
625 diferentes. Organizações que vendem com uma nota, meia nota ou sem nota. Isto era algo que
626 fora dos muros da Universidade era altamente condenável e dentro da Instituição era muito
627 mais condenável. À época haviam dito que esta era uma situação transitória, pois só teriam uma
628 fundação, pois as outras duas estavam em extinção e o Vice-Reitor da época, muito exaltado,
629 inclusive, disse que isto não era um problema, porque as Fundações a partir desta Gestão não
630 participariam mais de nenhum mal-feito, pois este tipo de atitude era coisa da Gestão anterior. E
631 haviam ficado por ali. Naquele momento estavam vendo que as Fundações continuavam
632 operando com três fachadas diferentes e uma mesma equipe operando com o CNPJ que
633 quisesse e via que a própria presidência, que imaginava que fosse um cargo honorífico, um
634 cargo voluntário, estava vendo que a própria presidência da Fundação se beneficiava de verbas
635 de projetos que a ele não parecia sinalizar boa governança. Deveriam separar sim e tinham a
636 obrigação de apoiá-lo nesta tarefa de regar para que daquele momento em diante as coisas
637 fossem mais previsíveis, mas eram coisas distintas. Acreditava que o Reitor havia perdido oito
638 preciosos meses de higienizar alguns processos que já não precisariam mais estar no armário.
639 A conselheira Lúcia Peres iniciou sua fala elogiando as atitudes do Reitor e também a fala do
640 Auditor, mas disse que queria fazer coro a algumas pessoas que a haviam precedido e, em
641 especial, a conselheira Luciane e o conselheiro Paulo Ferreira. Queria colocar a questão que
642 sentia que tivessem demorado muito a chegar naquele momento, pois neste hiato de tempo
643 haviam criado muitos fantasmas. Disse que não gostava de ouvir estas coisas, pois defendia esta
644 Gestão, mas não poderia defender o indefensável, quando não tinham uma posição clara, e
645 poderia dizer mais radical, para que tivessem tempo hábil para que pudessem ir fazendo o que
646 haviam defendido tanto, quando nesta Universidade haviam votado para Reitor uma pessoa que

A.



647 dizia que iria moralizar a Universidade. Também concordava que não cabia ficarem andando
648 para trás e ficarem atirando pedras o tempo todo, pois tinham que avançar. No entanto, para ela,
649 o que ficava, e não era da área do Direito e tinha muita dificuldade de entender a expressão que
650 era muito ouvida que é: *está dentro da Lei*, nem sempre o que estava dentro da Lei e tinha
651 segurança Jurídica era pedagógico e tampouco moral. Não queria defender nenhuma posição da
652 Faculdade de Educação, pois quando havia recebido o documento por e-mail, achou as
653 colocações um tanto pueris na forma como foram colocadas. O que queria dizer era que não
654 havia tido tempo de fazer reunião na sua Unidade, mas que havia recebido muitas pessoas em
655 sua sala, porque o Prof. Mauro é originário de lá, perguntando o que estava acontecendo e
656 queriam que ela explicasse ao que respondia que deveriam ter calma e que teriam alguma
657 explicação em breve. Queria chamar a atenção para o tempo, para que nos próximos processos
658 que porventura ocorressem, tivessem um pouco mais de cuidado sobre isto, para que não se
659 criasse um fantasma maior do que realmente é. Concluindo disse que estavam em um
660 movimento em prol da Constituinte Universitária e acreditava que deveriam discutir o que seria
661 legal e o que seria moral. Disse que tinha dúvidas como gestora e todos sabiam que eram
662 intimados na atualidade a sobreviver de bolsas e de programas e ela não sabia como fazer
663 gestão destes fatos. Seria moral um professor ter um teto de valores de bolsas que pudesse
664 receber? Quantas horas o professor deveria dedicar para o trabalho de cada bolsa? E a questão
665 pedagógica? Era a isto que dizia ser a questão moral. Nesse momento o senhor presidente pediu
666 que após a fala do conselheiro Alexandre encerrassem as inscrições, pois gostaria de apresentar
667 a proposta de Resolução e gostaria de apresentar os encaminhamentos do Núcleo de Prestação de
668 Contas. O conselheiro Alexandre Gastal se manifestou dizendo que primeiramente já se sentia
669 contemplado com a fala dos colegas, mas gostaria de deixar bem claro o cuidado que deveriam
670 ter de não apontar o dedo diretamente para as pessoas mencionadas no dossiê e com isso acabar
671 provocando propiciando uma série de injustiças. Cumprimentou o Reitor pelo propósito de
672 propor um regramento mais firme que eliminasse o que o próprio Reitor havia chamado de
673 fragilidades, constrangimentos, mas também não poderia se furtar de dizer que a ele
674 preocupava, a par destas irregularidades eventuais que poderiam acontecer em qualquer
675 organização e que essas normas no futuro deveriam eliminar a insinuação pelo menos de que
676 houvesse o envolvimento de pessoas de primeiro escalão, assessores de primeira mão da
677 Administração Central. Por isso, quando o conselheiro Osório falava, havia lhe ocorrido que a
678 ele, sem detrimento de valor, que ele também dava ao princípio da impessoalidade, a ele não
679 importava quem havia sido. Supondo que tivesse acontecido alguma coisa de errado a ele não
680 importava quem havia sido, porque saber quem havia sido, talvez implicasse refletir sobre as
681 responsabilidades políticas de quem fossem as pessoas envolvidas e as funções por elas
682 desempenhadas. Não queria, obviamente, pré julgar, pois seria contraditório ao início de sua
683 manifestação e muito pelo contrário, pois havia muitas pessoas que ele não conhecia citadas e
684 as poucas que ele conhecia eram pessoas pelas quais tinha grande consideração e tinha um
685 ótimo relacionamento e nunca havia sabido de nada que as desabonasse, mas sentia falta de
686 informações que lhe permitissem se minimizar ante estas informações. Compreendia que diante
687 do conjunto de convênios e projetos e bolsas seria necessários que aguardassem os relatórios
688 que a Reitoria havia solicitado às Fundações e estava aguardando, mas sobre os casos concretos
689 que haviam chegado neste condenável dossiê, pois todo dossiê era condenável, como havia
690 falado o conselheiro Paulo Ferreira, que era “nojento” este tipo de método, luta política. Sobre
691 estes quatro ou cinco projetos, pois haviam sido citadas quatro ou cinco pessoas, lhe angustiava
692 um pouco não ter ouvido explicações mais aprofundadas sobre os projetos e qual era o papel de
693 cada uma das pessoas neles e se tinham realmente envolvimento nas áreas a que eles se
694 dedicavam, para que os conselheiros pudessem antecipar um juízo absolviatório a despeito deles.
695 Todos já haviam falado e era absolutamente louvável que esta preocupação de que não
696 condenassem alguém antecipadamente e sabia bem o valor do direito de ampla defesa e ao

Al -



697 contraditório, mas não haveria mal nenhum se eles antecipassem fazer um juízo absolviatório a
698 respeito dessas pessoas. Imaginava que, como o Reitor era uma pessoa justa, que deveria ter
699 meditado muito antes de afastar essas pessoas, que antes de tomar esta decisão tenha ouvido
700 essas pessoas, tivesse ido informalmente à sala do lado e perguntado sobre o que era aquilo, o
701 que estava acontecendo, qual a participação que a pessoa havia todo no assunto e solicitado um
702 argumento para que pudesse ter uma explicação razoável para tudo aquilo. O apelo que fazia,
703 para preservar estas figuras, e ele próprio entender e não cair na armadilha de sair fazendo juízo
704 errado a respeito das pessoas citadas. A pergunta que fazia era se não era possível o Reitor
705 explicar um pouco mais ao Conselho especialmente sobre os dois ou três projetos de valores
706 extraordinários, onde os dois ou três assessores de primeiro escalão tinham participação e sobre
707 os papéis que eles tiveram, para que os conselheiros pudessem iniciar um processo de
708 restauração de uma ou de outra reputação condenavelmente atingida por este dossiê. A pergunta
709 que fazia era para que ele pudesse formar o seu juízo, para que não tivesse de esperar o relatório
710 que um dia iria chegar sobre esses casos concretos, que imaginava que o Reitor tivesse
711 informações para passar e tranquilizar o Conselho. O senhor presidente respondeu que havia
712 questionado cada um dos integrantes qual teria sido sua participação nestes projetos e que a ele
713 pareceu que estavam em acordo com o que havia sido estabelecido. Estes projetos,
714 fundamentalmente tinham Projeto SUASA, Projeto de Vitivinicultura e Projeto de Educação a
715 Distância, que eram projetos extremamente relevantes e com volume de recursos significativo.
716 O Projeto de Vitivinicultura era vinculado ao Ministério da Agricultura e Ministério da
717 Integração Nacional, que visava estabelecer, através do Programa Brasil Sem Miséria, uma
718 política de inclusão de pequenos agricultores e pequenas famílias na produção de vinho e
719 abrangia os três estados da Região Sul, principalmente na nossa região onde temos uma
720 produção vastíssima e uma grande possibilidade de produção de vinhos e que não era utilizada.
721 Talvez nem todos soubessem, mas a produção de vinhos de vinícolas importantes, como a
722 Miolo, era feita em nossa região sul, mas por um grupo muito restrito de agricultores. Este
723 projeto visava capacitar essas famílias na produção de vinho. Inclusive o projeto previa a
724 aquisição de equipamentos e tratores que ficariam para uso da UFPel, quando se encerrasse o
725 projeto, que estava previsto para dezembro. Era um conjunto grande de atividades
726 desenvolvidas na perspectiva de capacitar estes pequenos agricultores na produção de vinho e
727 uma das pessoas tinha Mestrado em Desenvolvimento Rural. Disse que existiam professores
728 Engenheiros Agrícolas, Engenheiros Agrônomos que estavam por dentro deste projeto. Um dos
729 participantes que era citado tinha um cargo de nível fundamental, mas era estudante do Curso
730 de História e também havia participado e não sabia se todos tinham conhecimento, mas o
731 próprio presidente das Fundações fazia Doutorado em Educação e havia participado na
732 respectiva área, pois se tratava de trabalhar com a família e com o desenvolvimento de
733 equipamentos. Havia um número de bolsistas muito grande que não saberia precisar no
734 momento quantos eram, mas eram dezenas de bolsistas da área de Engenharia Agrícola que
735 estavam desenvolvendo equipamentos que já estavam sendo utilizados e faltava ainda uma
736 outra licitação que estava em andamento naquele momento. 4º Projeto – O Projeto SUASA
737 dizia respeito à certificação de produção de produtos agrícolas, quer dizer, toda uma legislação
738 que impedia a comercialização de produtos de origem animal, agrícola entre municípios e este
739 projeto também pertencia ao Ministério e visava capacitar municípios de forma que houvesse
740 esta certificação de algum carimbo que dissesse respeito à produção de origem animal e que
741 capacitasse os municípios a desenvolver ações para que isto fosse possibilitado e inclusive
742 possibilitasse a negociação destes produtos entre municípios. Este era um projeto nacional,
743 bastante complexo que havia demandado também uma articulação por parte da coordenação
744 com um número grande de integrantes de bolsistas em todo o Brasil. 5º O projeto de EAD na
745 área de Medicina de Família era um projeto que já estava completando o quarto ano e era um
746 projeto em uma área onde a UFPel não tinha tradição e através deste projeto houve a

A.



747 possibilidade da UFPel se tornar a segunda universidade na capacidade de profissionais na área
748 de Saúde da Família no Brasil. Estavam sendo completadas mil conclusões neste curso de
749 especialistas na área da família. Era um programa que estava articulado ao Projeto Mais
750 Médicos e que havia sido o embrião para a formação, pelo Ministério da Saúde, do Mestrado
751 Profissional em Medicina da Família. Foram professores da nossa universidade que formularam
752 esta proposição no Ministério da Saúde e atualmente era um Programa Nacional e a nossa
753 universidade havia sido a primeira a aderir, inclusive. Isto demandava um número muito grande
754 de bolsistas, pois as defesas de TCCs aconteciam em todo o Brasil e por isso demandava visitas
755 e estadas as vezes prolongadas de pesquisadores que coordenavam as defesas de TCCs, que
756 eram presenciais nestes cursos de Especialização, que era um curso a distância, portanto era
757 um curso desenvolvido em todo o Brasil e extremamente valorizado pelo Ministério da Saúde.
758 Em breves palavras queria dizer aos conselheiros que este era um projeto de relevância
759 nacional, como entendia que eram, e que havia acontecido a averiguação no sentido de quem
760 estava executando. Poderia levar os coordenadores para prestar esclarecimentos ao Conselho.
761 De qualquer forma, tudo o que estava dizendo seria documentado, publicizado, não apenas
762 internamente, mas pelos órgãos de controle externo. Todos aqueles projetos estavam no
763 SICONV - Sistema de Convênios, do Ministério do Planejamento e não sabia se os conselheiros
764 teriam ideia de que este era um Sistema de Controle que passou a ser implementado no Brasil
765 na Gestão da presidenta Dilma em 2013 e a partir daquele ano todos os pagamentos efetuados
766 por convênios pelo Governo Federal passaram a ser registrados e publicizados em Sistema de
767 Transparência de controle público. Antes não havia aquele controle. Aceitando a indicação de
768 quem havia sugerido que fossem destacados os projetos em que os integrantes da Gestão
769 estavam participando era este o encaminhamento: havia solicitado à Fundação a prestação de
770 contas de todos, mas em primeiro lugar, destes projetos e era isto que estariam auditando
771 imediatamente, por questão de sua Gestão em primeiro lugar e em segundo lugar, porque era
772 mais fácil, pois todos os pagamentos estavam no SICONV. Os pagamentos anteriores estavam
773 registrados em meio físico e esta seria a apresentação que faria aos conselheiros, da prestação
774 de contas dos projetos que não estavam no SICONV, pois estavam cobertos por uma legislação
775 que não determinava esse grau de transparência. Atualmente, felizmente, existia um grau de
776 transparência que dava uma tranquilidade, justamente para a Instituição e para quem estava
777 recebendo através deles. O conselheiro Luiz Carlos Rigo disse que já havia sido contemplado,
778 mas gostaria de retornar à questão do nome da UFPel. Acreditava que deveriam estar
779 preocupados como nome da UFPel, mas esta preocupação não poderia estar colocada acima de
780 uma preocupação que se tinha com outras instituições públicas. Não era em defesa do nome da
781 UFPel que estariam não dando transparência para algumas coisas. Iniciava falando isso,
782 independente do nome de quem estava envolvido ou do passado ou do presente destas
783 universidades. Talvez no futuro tivéssemos mais orgulho da Universidade se esse futuro viesse
784 com um pouco mais de rapidez, pois estava demorando para chegar. A ele parecia que
785 continuávamos no passado. Nesse sentido acreditava que estas normas qualificavam a questão
786 legal das Fundações que sabiam que não era um “embrolho” somente da UFPel e lembrou o
787 caso das Fundações em Santa Maria. As Fundações também deveriam ter transparência e isso
788 era o mínimo. Infelizmente parecia que as Fundações haviam ficado um pouco a reboque da
789 transparência. Nesse sentido acreditava que estavam avançando. As normas ajudariam na
790 questão da transparência das Fundações. A última vez que haviam votado os projetos foi na
791 segunda reunião do CONSUN, da qual havia participado e se absteve, por não ter tido coragem
792 de votar em quarenta e oito projetos, onde aparecia apenas o nome destes projetos. Havia
793 dormido mais tranquilo, após ter se absteido de votar, depois que começou a ver outras coisas,
794 porque havia colocado a necessidade de obter mais informações sobre as Fundações. Isso era
795 obvio. Disse que iria tocar no segundo ponto, que era a questão que a conselheira Lucia havia
796 levantado, que era o fato de além da questão legal teriam que pensar o que desejavam com a

A1.



797 manutenção das Fundações. Qual o papel destas dentro da universidade? Uma questão
798 institucional pedagógica. Quais eram os limites das Fundações? Quais eram os controles sobre
799 elas? Não acreditava que o papel delas era apenas dar guarida a projetos individuais de pessoas.
800 Qual a relação que elas teriam com nossa Pró-Reitoria de Pesquisa? Em algumas universidades
801 as Fundações fomentavam as pesquisas da instituição e não individualmente. Em outras
802 universidades existiam alunos de Mestrado e Doutorado que recebiam bolsas destes cursos
803 através de Fundações. Existia uma diferença: quando se olha no currículo do CNPq e está
804 registrado que uma pessoa é bolsista deste órgão, todos tinham orgulho disso. Então as pessoas
805 deveriam ter orgulho também das bolsas das Fundações. Era esta a transparência e não via
806 problema nenhum em ser colocado o nome de quem recebia bolsa, inclusive com sua carga
807 horária e as pessoas tinham que se sentirem orgulhosas de ganhar estas bolsas. Se não houvesse
808 orgulho destas, por vínculo no projeto, alguma coisa havia de estranho com estas destinações. E
809 também teriam que cuidar para não virar uma cultura do “vamos caçar bolsas”. Deveriam fazer
810 a discussão de averiguar a carga horária na graduação dos professores que recebiam bolsas. Não
811 sabia se a Gestão estava pensando em uma política para as Fundações, pois até aquele momento
812 não havia escutado. Deveriam pensar para além das questões legais, para o que serviriam as
813 Fundações. O senhor presidente respondeu ao conselheiro Jader que o site Poucas e Boas estava
814 bloqueado quando havia assumido a Administração e no dia primeiro de agosto havia recebido
815 um pedido de desbloqueio desse site, pelo servidor José Luciano Tavares, às oito horas e vinte e
816 seis minutos e nesse mesmo dia havia sido providenciado o desbloqueio, às nove horas e vinte e
817 cinco minutos e depois deste pedido haviam recebido, no dia dezoito de agosto, quando já
818 estava desbloqueado, um e-mail do jornalista do blog para desbloqueio. O conselheiro Luciano
819 Pinto disse que sua fala tinha a ver com tudo que havia sido colocado e ele já havia sido
820 contemplado na maior parte de suas dúvidas. Em relação aos esclarecimentos, ele acreditava
821 que seriam feitos de uma forma mais contundente, porque olhando o dossiê via que ele tinha
822 uma certa tendência para mostrar apenas o que queria e jogando o nome de pessoas que a
823 maioria conhecia e esta era uma situação desconfortável, assim como colocando para uns, o que
824 não colocou para outros, os recibos do que havia sido pago a estas pessoas. Isso era lamentável
825 e feito de uma forma muito covarde, fazer este tipo de ação, porque jogava as pessoas em uma
826 situação ou que elas, provavelmente, se haviam recebido estes proventos por via de bolsa,
827 receberam porque talvez tivessem esse direito e essa possibilidade. Em relação aos
828 esclarecimentos, o conselheiro Alexandre Gastal havia questionado e em parte havia sido
829 contemplado, mas realmente ficara a dúvida de porque, a partir do conhecimento da ocorrência
830 desses fatos, essas bolsas haviam continuado sendo pagas a essas pessoas e a ele parecia que as
831 explicações que haviam sido dadas e como foram colocadas, deveriam ter sido bem
832 contundentes. Olhando o recibo dessas bolsas via recebimento em períodos dentro do mesmo
833 mês em dois projetos diferentes e somando o total de seminários oferecidos em um período de
834 quatro meses (de setembro a dezembro) completam cento e oitenta seminários. Esse tipo de
835 explicação de como, por quê, em que momento e onde foram dados cento e oitenta seminários
836 em um período tão curto. Disse que havia questionado vários professores que responderam que
837 em uma carreira de trinta anos não conseguiriam dar tantos seminários, até porque existem
838 outras atividades envolvidas e inclusive esta pessoa que deu os seminários em um período
839 muito curto, provavelmente ela nem em casa passava. Deve ter recebido muitas milhas para
840 viajar e fazer este trabalho. Claro que estava colocando uma posição de pergunta,
841 questionamento, porque se de fato havia sido feita a realização de cento e oitenta seminários e
842 esta pessoa merecia estas bolsas, ótimo! Mas as explicações deveriam ter sido muito
843 contundentes para que elas ainda continuassem na Administração até aquele momento. Esta era
844 sua colocação e gostaria que essas explicações realmente fossem oferecidas para que ficassem
845 mais tranquilos e que pudessem ter a certeza de que não aconteceria o que o conselheiro Paulo
846 Ferreira havia comentado que, de repente, estivessem fazendo algo errado e que nem sabiam. O

A1 -



847 senhor presidente disse que o conjunto de ações estava sendo apurado naquele momento e não
848 iria emitir juízo de valor além do que havia falado anteriormente. A conselheira Teresa Fujii
849 disse que o nome da universidade estava em questão e a cidade toda estava sabendo do assunto
850 e não poderiam ficar calados. Ficava constrangedor sair às ruas e as pessoas ficarem na dúvida
851 de quem recebia bolsa ou não. Isso sim merecia que preservassem o nome de universidade. Por
852 aí é que passava o que era moral. Poderiam até ter atitudes éticas, mas não morais. Queria saber
853 por que toda a semana a FU estava convocando pessoal terceirizado se havia um ajuste de
854 conduta que não poderiam ser feitas contratações de terceirizados. Perguntou se além de imoral
855 isto era ilegal. Queria saber por onde o salário desses terceirizados estava sendo pago. Outra
856 questão foi a promessa de campanha de que iriam reduzir o número de Fundações, sendo que
857 este número havia aumentado. Gostaria que o Reitor se posicionasse a respeito disso. Outra
858 questão em relação a esse processo era que sabiam que dentro do Hospital Escola, onde havia o
859 maior número de trabalhadores terceirizados, os médicos recebiam oitenta horas para trabalhar
860 quarenta e não trabalhavam vinte. Queria saber se não havia como fazer um controle. O senhor
861 Auditor Elias respondeu que havia uma parte da resposta que competia à Gestão e sua
862 participação era técnica e colocaria que, sobre a questão da contratação ilícita tinham um
863 Acórdão do TCU que havia determinado que as terceirizações fossem extintas em dezembro de
864 2012. Em um segundo momento houve uma flexibilidade desse Acórdão junto ao MPOG no
865 sentido de que, principalmente a pedido das universidades, sobretudo nas universidades em
866 relação aos servidores que atuam terceirizados irregularmente nos hospitais de que esse
867 trabalho fosse sendo depurado por conta da iniciativa de uma política governamental do
868 Governo que conheciam que era a EBSEH, a migração ou não para esta empresa. Naquele
869 momento o aceite da universidade para ingressar na EBSEH resolveria esse passivo de ter
870 terceirizados. Ocorreu que o tempo foi passando e algumas universidades tinham estas
871 atividades desses terceirizados por convênios ou contratos. No caso da UFPel é um convênio.
872 Tínhamos alguns convênios, ao que açambarcavam o maior número de terceirizados ilícitos, o
873 Modernização, que representa a terceirização ilícita que iria chamar de ilícita ao quadrado, por
874 ser na área administrativa, onde temos alguém fazendo a mesma atividade que um efetivo faz
875 dentro do serviço público, quer dizer, não era possível que isso ocorresse. Então tínhamos o
876 Modernização e tínhamos o contrato guarda-chuva do pessoal terceirizado do Hospital. Temos
877 outro como Lagoa Mirim, Nurfe CETAS, a Fábrica Escola, mas estes convênios todos tinham
878 um prazo que expiraria a validade em março de 2014, quando completariam sessenta meses.
879 Esses não teriam uma sobrevida, muito embora não deveriam nem ter existido. Os argumentos
880 eram todos das Gestões Universitárias e não só da UFPel, para manter esta estrutura, justamente
881 pela falta de vagas, para fazer frente a essas demandas por parte do Governo Federal (MEC e
882 MPOG). O que aconteceu é que foram feitas Auditorias nesses convênios e foi recomendada a
883 extinção da Fábrica Escola, porque não havia mais nenhum objetivo de continuar e também não
884 era uma atividade essencial. Sobre esse trabalho estava sendo feito o monitoramento a partir de
885 setembro, para que fosse dado um tempo para a Gestão entender as recomendações e ver o que
886 iria fazer ou não. Se ela iria aceitar aquela recomendação ou, se não aceitando, ela assumiria a
887 responsabilidade por não acatar a recomendação da Auditoria, fora o Nurfe, foi recomendado
888 que fosse feito um novo projeto por uma outra Fundação, pois já haviam entendido através de
889 outra Auditoria, que a FSB não tinha capacidade nenhuma operacional. Para os outros projetos
890 grandes, como o Modernização, foi recomendado que não houvesse mais nenhuma contratação
891 por parte da Fundação. Foi sugerido que o Pró-Reitor de Recursos Humanos fizesse um
892 trabalho de planejamento para, inclusive, resolver este problema até novembro, pois os
893 contratos haviam sido prorrogados até este mês e o aviso prévio deveria ser emitido neste mês e
894 o Pró-Reitor teria este prazo para planejar como essas áreas que estavam descobertas ou buscar
895 vagas no MEC, ou ver um redimensionamento interno com o desenho institucional dos setores,
896 porque não havia mais possibilidade legal de manter estes terceirizados. Alguns gestores foram

A1.



897 ao MEC, a Brasília, aos órgãos tentar ou até ver com órgãos de controle externo, tentar uma
898 sobrevida para esta terceirização irregular. Temos outro algoz que era o MP Federal, porque ele
899 tem uma ação civil pública e estava monitorando. Naquela semana estava questionando a
900 Gestão do Hospital para saber o que ela estava fazendo com os terceirizados e qual o
901 encaminhamento que estava sendo dado. No caso do Projeto Modernização não havia
902 monitoração enquanto a Auditoria, ainda havia efetividade das recomendações, mas a
903 recomendação foi que não se contratasse mais pelo projeto Modernização. Quanto ao
904 restaurante aí se justifica a prorrogação excepcional, porque é uma atividade essencial.
905 Principalmente quando o PINAS é uma verba para os estudantes carentes. Haviam conseguido
906 enquadrar dentro desta justificativa, para que fosse prorrogado por doze meses, até que fosse
907 feita ou a Universidade tivesse o restaurante, que era o que queriam, no segundo momento fosse
908 licitado e em um terceiro momento, não havendo nenhuma dessas possibilidades reais, que se
909 fizesse um novo projeto vinculado a atividades de ensino, pesquisa e extensão e que isso ficasse
910 bem evidenciado o projeto, para manter o restaurante funcionando. Sabia que tinham várias
911 dificuldades apresentadas pelos Gestores, como alocação de espaço para fazer a licitação e
912 outros problemas. Em função disso, foi feita esta prorrogação até onde sabia e a Pró-Reitora
913 estava presente, mas ela havia comunicado que estavam trabalhando em um projeto. Logo, para
914 este projeto, não haviam feito um monitoramento efetivo, mas apenas informal. O outro
915 processo, da Lagoa Mirim, havia sido em grande parte resolvido. Os servidores terceirizados
916 ilicitamente, que estavam trabalhando na área Administrativa e serviços gerais, todos eles, já
917 tiveram rescindidos os seus contratos. De fato, o Modernização teve uma redução
918 circunstanciada do número de terceirizados, Lagoa Mirim teve outros encaminhamentos
919 também, para poder zerar o passivo de terceirizados. O Modernização, para que tivessem uma
920 ideia, ingressaram com duzentos e depois destes trabalhos e algumas ações da Gestão, já havia
921 reduzido pela metade o número de terceirizados. Sobre as contratações, ele desconhecia tal fato,
922 porque no PIRES haviam recomendado, inclusive, um desenho institucional mínimo de
923 terceirizados, para operar o Restaurante até que houvesse essa definição durante esse ano, e
924 uma recomendação de que não fosse feita nenhuma contratação sem a anuência da Auditoria
925 Interna e do Gestor Máximo da Instituição. Na verdade, isso havia sido colocado bem claro no
926 Relatório que o presidente da Fundação não tinha autonomia para nomear terceirizados. Do HE,
927 era outra questão, pois a Auditoria havia sido até ao TCU, para questionar como fazer, pois não
928 poderiam monitorar o próprio Acórdão do TCU. Questionavam como estava a negociação da
929 EBSEH. De acordo com o patamar encontrado, monitorariam o que estava acontecendo na
930 Gestão internamente sobre o encaminhamento da adesão ou não, porque teria uma repercussão
931 determinante sobre a questão da terceirização. O que sempre havia dito para a Gestão e
932 reiterava, era que o tempo estava passando e que de alguma forma terá de haver uma decisão
933 para um lado ou para outro. Quem acessasse a Auditoria preventiva que avia feito ainda no ano
934 anterior, poderia ver que havia apontado para dois cenários: um com a adesão e o outro sem
935 adesão. Se não houvesse adesão os Gestores deveriam ir a Brasília buscar vagas. Algumas
936 universidades utilizavam o expediente de acionar o MP Federal e o MP do Trabalho para buscar
937 este apoio. Em algumas universidades tinha sido feito concurso para vagas temporárias, mas
938 acabava sendo uma situação quase tão precária ou similar à terceirização ilícita. A outra
939 situação era que a apontada de forma operacional que, se não houvesse essa Resolução e não
940 conseguissem essas vagas, enquanto não conseguissem, deveria ser feito um redesenho do
941 Hospital. A orientação que havia feito era que esta situação não poderia perdurar por muito
942 mais tempo, a não ser que conseguissem apoio político, para não só verbalmente, mas
943 formalmente, para legitimar a continuidade desta terceirização, como estava acontecendo.
944 Então tinham o problema do Hospital apartado que era essa questão e os outros não. Se
945 estivessem acontecendo contratação no Modernização, na Lagoa Mirim e no PIRES, aí então
946 iriam monitorar, porque não era mais possível, porque já havia uma decisão, embora fosse

A1.



947 recomendação da Auditoria e houve acerto de que a Gestão iria caminhar neste sentido, para
948 que zerassem este passivo até o final do ano. O senhor presidente disse que, complementando
949 parte das perguntas, a Gestão estava empenhada em encaminhar exatamente estes projetos da
950 forma que o Auditor havia recomendado. O Modernização era um exemplo, onde chegaram a
951 ter trezentos servidores vinculados ao programa e acreditava que naquele momento tinham
952 noventa e oito e estavam tentando reduzir e havia feito todas as solicitações no Ministério da
953 Educação, para novos servidores. Havia feito agendas, pois naquele momento eram pessoas
954 que estavam desenvolvendo atividades importantes nas secretarias de programas de Pós-
955 Graduação, Colegiados de Cursos e mesmo nas Pró-Reitorias, mas não estavam colocando
956 ninguém nestes programas. As substituições que estavam acontecendo eram vinculadas à
957 substituição de técnicos de enfermagem, enfermeiros contratados diretamente pela Fundação de
958 Apoio Universitário - FAU, para repor possíveis demissões. A informação que tinha era que
959 estava acontecendo uma renovação para repor e manter o quadro de pessoas. Em relação à
960 questão de obras no HE, já havia solicitado os documentos referentes à obra, para avaliar
961 justamente se o processo havia sido feito de acordo com as regras vigentes para as Fundações.
962 Em relação ao número de Fundações, não havia sido criada nenhuma outra. Eram três e
963 continuavam sendo três e havia sido feito o esforço par que houvesse a possibilidade de
964 reunificação. O termo reunificação não era possível, pois o MP Estadual é quem era o
965 Corregedor das Fundações e entendia que esta figura era impossível, então teriam que fazer era
966 trabalhar com uma única Fundação e fechar as demais. Havia orientado que todos os projetos
967 fossem feitos pela FAU, mas para fecharem as Fundações elas não poderiam ter dívidas, pois
968 elas deveriam estar completamente saneadas pelo MP Estadual e em alguns casos com parceria
969 do MP Federal, tendo em vista que os recursos lá aportados são públicos. Tínhamos a questão
970 da Fundação Simon Bolívar, que estava em litígio no que dizia respeito a possíveis débitos com
971 a Universidade, por conta da aquisição de terrenos. A Fundação Delfim Mendes Silveira
972 também estava com uma questão pendente ainda, vinculada à FINEP. Logo, elas não poderiam
973 ser extintas e ainda existia a questão de haver projetos sendo desenvolvidos através delas. A
974 forma seria não colocar mais projetos, terminar os atuais e saneá-las, mas isso era um sistema
975 extremamente complexo realmente e que estavam tentando trabalhar no sentido de que
976 pudessem ter uma única Fundação, de tal forma que isso fosse o mais transparente possível. Por
977 aquele momento, o que estavam tentando, era dar uma unicidade a ela, tendo um único corpo
978 técnico, na medida do possível e um único site de transparência. O conselheiro Luis Osório
979 falou sobre a unificação das fundações, disse que tinham alguns sujeitos importantes nesse
980 processo de tentativa de unificação das Fundações. Existe um sujeito importante que é o MP
981 Federal, que tem agido na unificação das Fundações no sentido de que haja um desfazimento do
982 negócio que a Universidade havia feito com a Fundação Simon Bolívar, no sentido de adquirir
983 o espaço do Campus Anglo, no valor de doze milhões de Reais, tendo a Fundação adquirido a
984 massa falida no valor de setecentos mil Reais, tendo inclusive o Ministério da Educação,
985 repassado o recurso diretamente para a Universidade adquirir essa massa falida, por setecentos
986 mil Reais e não haviam conseguido apurar porque a FSB havia adquirido e não a UFPel. Por
987 todas as conclusões que haviam sido exaradas pelo próprio Tribunal de Contas, havia um
988 entendimento que tudo que havia sido feito era com dinheiro público e consequentemente todo o
989 patrimônio lá existente era público. Por outro lado, existia outro sujeito que era extremamente
990 zeloso em relação às Fundações, que era o MP Estadual. Era importante dizer que a
991 Universidade considerava as Fundações como Fundações de Apoio e a existência destas só se
992 justificava em razão disso, pois elas não tinham vida fora da Universidade. Esse era o
993 entendimento que a UFPel tinha e o MP Estadual, pelo contrário, dizia que as Fundações
994 tinham personalidade jurídica própria, que era uma entidade de direito privado e ela que teria
995 que resolver enquanto isto e que a sua existência ou funcionamento não estava autuado à UFPel
996 ou qualquer outra universidade. Juntamente com o Auditor Elias, o Procurador Federal Interno,

A.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 09/2014 – FLS. 21 de 26

997 Dr. Carlos, havia participado de uma reunião com a Procuradoria Federal de Pelotas, para que
998 pudessem encaminhar uma solução e resolver problema latifundiário relativo à propriedade do
999 Campus Anglo, inclusive o Dr. Evandro do MP Federal, havia possibilidade de extinção, pois
1000 no momento em que se extinguisse o patrimônio, passava à Procuradoria Federal de Pelotas,
1001 posteriormente a essa reunião e houve plena concordância do MP a respeito disso e o Ministério
1002 Federal entendia também como o Tribunal de Contas, que todo o recurso utilizado foi público e,
1003 portanto, não havia gerado bens privados ou não poderia gerar. De parte do MP Estadual, a
1004 compreensão foi completamente diferente. O MP Estadual não reconheceu que a negociação
1005 feita havia sido uma negociação inadequada nem que o dinheiro fosse público. Inclusive ele
1006 optou pela ideia de que a Fundação era credora da UFPel e do dinheiro que a Universidade não
1007 havia pago, que era a diferença entre o que a Universidade havia repassado para a FSB, em
1008 torno de sete milhões de Reais, como parte da dívida de doze milhões à FSB. Quando o
1009 Secretário Executivo Dr. Henrique Paim havia mandado desfazer o negócio, a Fundação
1010 devolver dois milhões e oitocentos mil Reais e ficou devendo, para efeito de devolução, em
1011 torno de quatro milhões de Reais. O MP Estadual entendeu que, se a Universidade quisesse
1012 ficar proprietária do imóvel, teria que pagar doze milhões. A situação era extremamente
1013 complicada e o que o Reitor acabara de dizer era uma linha de ação do MP Estadual e enquanto
1014 houvesse dúvida a Fundação não poderia ser extinta e isso os impedia objetivamente de alinhar
1015 uma extinção da FSB e naturalmente que esta era uma situação que deveria provavelmente
1016 gerar alguns tipos de ações na Justiça, para que pudessem talvez, conseguir acordos na Justiça a
1017 respeito dessa situação, de tal maneira que pudessem fazer algum tipo de entendimento
1018 respaldado pela Justiça, para que tivessem objetivamente liquidado as Fundações e caminhar
1019 para ter uma única, que é o objetivo da Administração e compromisso já assumido para
1020 trabalhar. O conselheiro William Barros disse que gostaria de fazer a sua pergunta ao
1021 Magnífico Reitor se ele tinha ciência dos repasses das Fundações, que era um volume
1022 considerável, se ele sabia a origem desse repasse e qual era a vinculação do presidente da
1023 Fundação com a UFPel, porque havia estudado na Universidade Federal de Viçosa e, até onde
1024 sabia, a Fundação Artur Bernardes, do ex-presidente Artur Bernardes, uma Fundação muito
1025 importante em Viçosa, ela tem um Conselho Diretor e um Conselho Fiscal formado por
1026 professores, técnicos e membros eleitos pela Comunidade, em forma de chapas, para cuidar do
1027 patrimônio da Fundação. O que o trazia a essa discussão era um outro aspecto também que,
1028 mesmo que tudo que fosse legal ou as irregularidades que iriam ser tomadas as devidas
1029 providências como haviam sido já apontadas pela Gestão, trazia um aspecto que havia muito
1030 tempo o preocupava, que era o aspecto ético e moral. Com base nisso, havia escutado no
1031 Conselho que a ética não era relativa e pouco depois de uma eleição, onde havia muitos
1032 candidatos a Reitores, a ética havia se tornado relativo, pedagogicamente. Acreditou que estaria
1033 errado e foi buscar esta informação e um curso de Filosofia, que cursava em seu horário de
1034 descanso, para verificar se estava errado, que a ética era relativa, ou que as pessoas tinham
1035 atitudes de acordo com a sua conveniência. Havia escutado do Magnífico Reitor que não
1036 haveria perseguições em sua Gestão. Que não haveria retaliações em sua Gestão. Que não
1037 haveria outra forma que não fosse o diálogo, a livre expressão nesta Instituição. Muitos de seu
1038 Instituto haviam acreditado e continuavam acreditando nisso e questionavam se ele, junto com
1039 o Magnífico Reitor teria uma postura ética e moral que a UFPel queria, ou seja, que o seu
1040 representante tivesse uma postura ética e moral. Isso tinha que ser exercitado. Era inadmissível
1041 que naquele Conselho ainda permanecessem pessoas que tinham cargo de confiança. Que no
1042 COCEPE permanecessem pessoas que tinham cargo de confiança. Poderia ser legal, mas era
1043 imoral. Não era ético e teriam que ter coragem de falar isso, olhando olho no olho de alguém
1044 que estava falando. A UFPel não merecia este tipo de atitude. Isso era imoral! Poderia ser legal,
1045 mas era imoral! Ele gostaria que aquele Conselho aprovasse então este tipo de atitude. O
1046 professor Bretanha havia perguntado como havia sido a escolha dos cargos, não porque ele

17.



1047 queria interferir, mas porque soaria estranho uma comissão eleitoral que logo depois os seus
1048 membros já compunham a Assessoria do Reitor. Se o jogo era esse, deveriam pedir aos
1049 candidatos que indicassem representantes na súmula. Isto era pedagógico para nossa Instituição.
1050 Isso estava "entalado" em sua garganta quando o Magnífico Reitor chegou em sua sala de aula
1051 e não preservava sua imagem ao dizer: "ah te achei" e ele havia respondido: "sim, estou
1052 tentando aprender um pouco sobre ética, na aula de ética I", porque no seu horário de descanso
1053 ia buscar conhecimento, pois acreditava que não possuía. Isso estava "enlatado" durante muito
1054 tempo, as pessoas haviam sofrido muito mais do que isso e estavam ali. Queria sim uma
1055 preservação de nomes. Acreditava que deveriam preservar nomes sempre e o debate era ali no
1056 Conselho Universitário, onde sempre havia se posicionado firmemente, porque acreditava que
1057 ali era o local de discussão e não enviando e-mail anônimo ou enviando documento ou fazendo
1058 coisas ou coagindo as pessoas e nem interferindo em sua vida. Isso era o que tinha de ser
1059 mudado na instituição. A ele preocupava muito mais que estavam prestes a discutir uma
1060 Constituinte com ações que não eram dúbias para ele. Não iria fazer juízo de valor, mas, para
1061 ele, muitas das ações não eram éticas, porque se não existisse ética, não tinha valor. Se não
1062 tivesse valor era difícil acordar, mudando as regras de acordo com a justiça. Solicitou ao
1063 Magnífico Reitor que prestasse não para os conselheiros, mas para a comunidade da UFPel,
1064 todos os esclarecimentos que estavam sendo feitos. Não se esquecessem de proteger as pessoas
1065 que eram colegas que haviam trabalhado muito para esta Instituição, porque muitas práticas
1066 tinham a finalidade de jogar o nome dos colegas na lama e depois não adiantaria chorar.
1067 Existiam órgãos competentes para enviar à cadeia, para punir, para processar e atitudes de
1068 politicalha, que não era uma boa política, não poderia ser perpetuada naquela Universidade.
1069 Ficava admirado, pois isto havia acontecido com aliados. Quem tivesse aliados desta maneira
1070 não precisava ter inimigos. Ficava perplexo com a capacidade que as pessoas tinham de
1071 produzir coisas e mais perplexo por terem esperado tempo para tomar certas ações. Qualquer
1072 gestor sabe que quem está presidindo não pode se beneficiar e o Auditor Elias havia falado
1073 muito bem, pois este era o princípio básico: quem estava comandando não poderia se
1074 beneficiar. Isso deveria ser muito bem esclarecido. Era qualquer princípio da instituição Pública
1075 ou privada. Não se pode se beneficiar sendo um representante legal nomeado com Portaria ou
1076 outro documento. Durante muito tempo ficava pensando: será que estou errado? Será que esses
1077 posicionamentos éticos e morais que valem muito mais? Porque não cabia a ele, simples
1078 representante naquele Conselho Universitário, julgar ou condenar, tinha instâncias para isso.
1079 Mas cabia a ele ser representante e ter valores éticos e morais que a UFPelurgia por esses
1080 valores. Não adiantava proferir discursos bonitos, plataformas bonitas, se na prática não eram
1081 capazes de cumprir ou ter a humildade de chegar ao Conselho e admitir que não era possível
1082 muitas das ações. Gostaria de saber realmente qual era a vinculação do presidente que assumia
1083 3 fundações importantes para a Instituição como a Universidade. A vinculação era porque este
1084 era estudante? Porque havia sido cedido. Se fosse cedido não deveria trabalhar para a UFPel e
1085 não poderia atuar nas Fundações? E esses recursos, o Magnífico Reitor tinha ciência de
1086 transferir para as Fundações? Acreditava que não deveriam ser hipócritas e dizer: "eu não
1087 sabia". Acreditava que todos sabiam de muita coisa. Tinham de preservar as pessoas sim, mas
1088 também não poderiam jogar tudo para debaixo dos panos. Tinham comissões neste Conselho,
1089 de Administração e Finanças e não sabia para que serviam, se não seria para instruir e auxiliar
1090 aquele Conselho que acabassem com essa Comissão, pois se não servia para nada, então não
1091 deveria existir. Esperava que sua fala não fosse motivo de perseguição dentro desta Instituição,
1092 porque acreditava na liberdade e não estava fazendo nada que pudesse prejudicar a Instituição.
1093 Estava querendo respostas como cidadão, como professor, como um ser que pagava impostos e
1094 como todo mundo que pagava impostos para a Universidade pública, com qualidade e com
1095 respeito. A universidade não poderia ser um quadro para fins políticos. A Universidade existia
1096 porque existiam alunos e ele era aluno da UFPel, então exigia respeito, porque sentar em uma

★



1097 cadeira sem braços, escrever de costas, estava passando por isso. Discursos do Pró-Reitor de
1098 Planejamento não queria. O que queria eram ações. Queria que fossem trocadas todas as
1099 cadeiras da UFPel e que fossem cadeiras decentes. Isso era moralizar a Instituição. Se havia
1100 sido uma herança maldita, que fizessem diferente então. Que fizessem! Esquecessem o passado
1101 e demonstrassem que eram capazes de fazer uma Universidade Pública e com qualidade! O
1102 senhor presidente disse que, para que os conselheiros tivessem tranquilidade, todas as questões
1103 que haviam sido colocadas para o Reitor, ou para a mesa, procuravam respondê-las, se por
1104 ventura não tivessem respostas imediatas, procurariam a informação e repassariam aos
1105 Conselheiros. Reafirmava obviamente todos os princípios que haviam constituído o programa
1106 de Gestão e suas práticas e, sem dúvida alguma, a questão ética era fundamental. Em relação
1107 aos presidentes das fundações, o Prof. Cristiano era um professor do Estado, cedido através do
1108 Diário Oficial do Estado, para exercitar suas atividades na Fundação e também era estudante de
1109 um curso de Pós-Graduação da nossa Universidade. Era nesta condição que estava atuando, e
1110 no que dizia respeito ao Reitor ter encontrado o conselheiro William em sala de aula, de forma
1111 alguma quis constrangê-lo ou algo deste nível. Ao contrário, estavam conversando sobre o
1112 processo da Constituinte e havia encontrado um conselheiro e nada mais do que se referir
1113 respeitosamente ao professor, porque as deliberações em torno deste tema, justamente
1114 passavam pelos conselheiros e inclusive por ele. A intenção havia sido esta e qualquer outra
1115 intenção que por ventura tivesse passado no rápido diálogo que haviam travado, de forma
1116 alguma havia sido intencional. Se por ventura houvesse causado algum desconforto ao
1117 Conselheiro pela forma como o houve tratado, mereceria um pedido de desculpas, sem
1118 problema algum, porque fazia parte de sua conduta tratar as pessoas com respeito, e, se por
1119 ventura algo houvesse o constrangido, não havia sido objeto do seu interesse. Pelo contrário,
1120 era sua participação ali, no sentido de que aquele encaminhamento que estavam dando junto à
1121 turma fosse o melhor possível. O Conselheiro não deveria ter nenhum modo de perseguição ou
1122 algo que o valesse, pois não era esse seu objetivo e já havia acolhido a observação do
1123 Conselheiro Manoel Moraes nesse sentido e acolheria a dele também, com toda a tranquilidade,
1124 porque estavam empenhados e não apenas ele, mas tinha a certeza de que todos os conselheiros
1125 presentes em enaltecer a nossa Universidade e colocá-la em um patamar superior de relações
1126 éticas e relações acadêmicas e que fossem nada mais do que exemplos para a sociedade em
1127 termos de um papel que uma Universidade pública deveria cumprir na formação de
1128 profissionais e na produção de conhecimento relevante para o desenvolvimento de nosso país.
1129 Era isso o que todos primavam e queriam. Na sequência, solicitou à Conselheira Denise
1130 Gigante que fizessem apresentação da forma mais breve possível do documento que todos
1131 tinham posse, para que todos pudessem sair da reunião municiados deste assunto e que também
1132 discutissem o que fariam com aquilo. Teriam de dar encaminhamento à parte. Também estava
1133 presente Rodrigo e a ideia era que ele pudesse apresentar minimamente o número de projetos
1134 que estavam sendo analisados e se conseguissem realizar aquela proposta em um tempo
1135 bastante curto, seria importante. O conselheiro Luis Osório disse que gostaria de complementar
1136 esclarecimentos a respeito dos projetos: Todo o recurso que era repassado para as fundações,
1137 era feito mediante a existência de um projeto, que era apresentado a um órgão de
1138 financiamento, por um prof. Da Universidade ou um técnico, uma vez aprovado o projeto ele
1139 retorna à Universidade como projeto aprovado e passa a ser objeto de um convênio, para
1140 execução entre a Universidade e a fundação. Isso tudo era formalizado e registrado no
1141 SICONVE, quando se trata de convênio com órgãos federais. A partir daí a Universidade
1142 repassa o recurso e evidentemente a execução do projeto fica a cargo da coordenação. A
1143 execução financeira é feita pela fundação mediante o ordenamento do coordenador do projeto.
1144 Era desta forma que as coisas eram feitas e eram absolutamente reguladas por convênios ou por
1145 contrato, dependendo da situação. A conselheira Denise Gigante disse que não via
1146 contrariedades legais para sua apresentação e de fato não existiam, então passaria de forma

A



1147 rápida, mas acreditava ser importante contar a história, que talvez ajudasse a entender e, na
1148 verdade, o que havia anotado da fala da Conselheira Lúcia, sobre a dificuldade na área do
1149 Direito. Na verdade queria estar junto com ela e particularmente havia sentido essa carência
1150 quando assumiu a Vice-Reitoria e a presidência do COCEPE e sabia que tinham essa
1151 dificuldade e lembrando a fala do Conselheiro Paulo, que relatou que nem todas conheciam as
1152 alterações efetuadas na legislação e isso acabava se tornando difícil para todos. Precisavam de
1153 fato de ajuda do conselheiro Alexandre como presidente da CLN, para que os ajudassem
1154 naquele processo para que pudessem resolver da melhor forma possível. Queria lembrar um
1155 pouco e resgatar a fala dos conselheiros Manoel e Edgar, que fazia parte do COCEPE. Ele não
1156 tinha a experiência anterior no COCEPE e por isso se restringiria especificamente ao período de
1157 2013 em que esteve na Pró-Reitoria como Pró-Reitora e de fato recebiam muitos projetos e
1158 muitos convênio, onde somente aprovaram o mérito acadêmico e se limitavam a isso.
1159 Confessava que ao entrar em dezembro no COCEPE isto continuava acontecendo, o que a
1160 deixava bastante aflita, pois entendia que o COCEPE era um órgão superior e não deveria se
1161 limitar a isto, embora o assunto dele fosse especificamente este e foi aí que começaram a ter
1162 algumas condutas um pouco diferentes no sentido de que inclusive a aprovação no COCEPE
1163 somente se dava depois de passar pela análise do Procurador, porque precisavam de um amparo
1164 legal. Não poderiam simplesmente fazer uma aprovação de mérito acadêmico, se colocaram a
1165 parte, porque na verdade o Reitor, quando assinava o convênio, de certa forma esperava que
1166 tudo houvesse passado por todos os trâmites. Queria dizer ao conselheiro Manoel que as vezes
1167 poderiam ter se equivocado ao fazer referências a momentos anteriores e queria pedir
1168 desculpas se em algum momento havia tido tal atitude, mas havia sido por insegurança, que em
1169 certos momentos teve de tomar alguma atitude para que nos casos de necessitar de bastante
1170 segurança, tinha buscado ajuda de quem poderia auxiliá-la. Era importante que resgatasse esse
1171 fato. Nesse sentido, quando apresentava aquela proposta, de modo algum queriam passar o
1172 assunto naquela reunião, mas naquele momento aquele era o resultado de algumas questões que
1173 vinham discutindo de dezembro até aquele momento e entendiam que deveria ser amplamente
1174 discutido e esta havia sido a recomendação que haviam feito e que precisava de uma ampla
1175 discussão, mas na verdade algo que havia sentido ao ler as Resoluções que existiam aprovadas
1176 no COCEPE em 2012 e essa que estaria sendo apresentada, era no sentido de que ela ficasse
1177 simples e objetiva e em duas páginas conseguissem dizer de uma forma clara e objetiva aonde
1178 queriam chegar e de certa forma iria contar um pouco que quando iniciou esta Comissão, na
1179 verdade o que haviam feito foi se debruçarem sobre o que já existia e de certa forma o senhor
1180 Elias poderia auxiliar lembrando que haviam avaliado as Resoluções e mesmo após esta
1181 avaliação, entenderam que uma nova Resolução deveria ser feita, por ter havido alteração na
1182 Legislação. Disse que tentou ser bastante sucinta e lembrar que existia a Lei de 1994 e que as
1183 Resoluções 12 e 14 de 2012 falavam sobre convênios e haviam procurado alguma Resolução
1184 que tratasse da relação das Fundações coma UFPel e na verdade não haviam conseguido
1185 encontrar alguma que iniciasse explicando qual deveria ser a relação das Fundações com a
1186 UFPel, pois na verdade entendiam justamente que a concessão de bolsas, o estabelecimento de
1187 convênios e contratos, se davam a partir desta relação e que este deveria ser de forma que a
1188 Fundação deveria servir à Universidade, no modo de regularizar isso. Por não terem
1189 encontrado, então nesta medida sabendo da existência da Lei de 1994, o Decreto de 2010, que
1190 regulamentou a Lei e falava desde o momento em que há o credenciamento de uma Fundação
1191 até o momento do acompanhamento e avaliação, que era o que o Rodrigo iria apresentar
1192 posteriormente, que era a prestação de contas, que na verdade também haviam tido dificuldade
1193 de encontrar informações em relação à forma como fazer a prestação de contas. Disse que
1194 tinham a Lei nº 12.863, que era o que tinham de mais recente, que alterava a Lei nº 12.772, do
1195 Plano de Cargos Docentes, que na verdade alterava além esmo a avaliação docente em função
1196 destas alterações que haviam acontecido, mas ela também alterava a Lei que estabelecia a

A1.



1197 relação das Fundações com a Universidade (Lei 8.958/94). Isso justificava mais uma vez a
1198 necessidade de atualizar as Resoluções do COCEPE. Mostrou as alterações efetuadas: o Art. 1º
1199 da Lei 12.863 alterava o artigo 21 da Lei 12.772 que tratava das alterações das percepções de
1200 bolsas com regime de DE. Reforçando a necessidade de que isso deveria ser regulamentado
1201 pela IFES, mas havia condições em que o professor em regime de DE poderia receber a bolsa.
1202 No artigo 6º da Resolução de setembro de 2013, era alterada a Lei 8.958/94 e chamavam a
1203 atenção que as alterações que se davam no Art. 1º que tratava justamente da celebração de
1204 convênios e contratos, o Art. 4º b, que tratava da concessão de bolsas de ensino, pesquisa e
1205 extensão e também o parágrafo 4º do Art. 4º, que tratava da participação em projetos apoiados
1206 pela Fundação de Apoio. Havia buscado várias Resoluções de diferentes universidades, onde
1207 haviam percebido que a própria determinação de concessão de bolsas utilizava determinações
1208 do CNPq e existia de diferentes formas. Entretanto havia feito questão de levar a Resolução da
1209 UFRGS, porque todas as que havia encontrado de outras universidades eram anteriores a
1210 setembro de 2013. A única mais recente era a da UFRGS. Baseado na Lei e no Decreto de 2010
1211 e na Resolução da UFRGS com as Fundações de Apoio (credenciamento e credenciamento)
1212 relações formalizadas por meio de contrato, acordos ou ajustes até o acompanhamento e
1213 controle. Nem a UFRGS ainda tinha concretizado a definição das relações das Fundações com a
1214 Universidade. Muitas universidades se utilizavam das definições do CNPq e a nossa não tinha
1215 uma definição clara. Mostrou as Resoluções 14, que trata especificamente das concessões de
1216 bolsas e não estabelece valores e depois a 16 que faz a formalização de execução de contratos e
1217 convênios da UFPel. E fala também de projetos tipo A, B e D que estariam descritos nos incisos
1218 I e II, que não foram encontrados. Estas foram algumas das dificuldades que haviam encontrado
1219 quando fizeram a análise das Resoluções existentes e sentiram a necessidade de que precisariam
1220 agir de outra forma. Esta proposta iniciou com a Portaria nº 1.2676, de 2013, onde o Reitor
1221 estabeleceu uma Comissão constituída pelo Auditor, Coordenadoria de Convênios, Pró-Reitor
1222 de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitora de Extensão e Cultura e a Vice-Reitora, para
1223 poderem estudar como esse assunto poderia ser regulamentado na UFPel. A Comissão ficou
1224 sob a presidência da Vice-Reitora. Daí surgiu a nova proposta que estava sendo apresentada
1225 naquela reunião. Chamou a atenção de que aquele trabalho era o resultado do trabalho que
1226 havia se iniciado em dezembro e apresentado em final de maio ao Reitor. Ao final da
1227 apresentação aguardaria a contribuição de pesquisadores de diferentes Unidades Acadêmicas,
1228 para que isto pudesse ficar de uma forma muito clara, simples, direta e objetiva e aprovada no
1229 Conselho, para que então pudessem esta regulamentando do assunto e a Resolução fosse
1230 implementada. A seguir o senhor presidente solicitou a presença do senhor Rodrigo Blumber,
1231 chefe do Núcleo de Prestação de Contas, para relatar o que estava sendo apresentado em
1232 relação aos projetos citados. Este falou que havia um quantitativo de prestação de contas
1233 atrasado. Isso era fato e havia sido motivo de Auditoria Interna da CGU e do MP Federal. Foi
1234 criado o Núcleo na PRA, para analisar esta prestação de contas. Deveria emitir parecer
1235 aprovando, não aprovando ou com ressalvas. Pareceres técnicos e financeiros. O 1º trabalho do
1236 Núcleo foi quantificar, quando chegaram ao número de 132 prestações de contas, sendo que
1237 dessas, 10 não estavam atrasadas, pois ainda iriam vencer. Foram divididas em CICONVE e no
1238 final eram 48 que estavam no CONSUN e um quantitativo de parciais e prestações de contas
1239 que iriam receber ou não identificadas. Após o levantamento, o resultado foi levado ao MP e
1240 ficando um prazo de um ano para finalizar e havia um cronograma dos projetos da
1241 Universidade que estavam com o Núcleo. Iniciaram a análise a partir do ano de 2005. A
1242 maioria era de 2005 a 2007. Até novembro finalizariam todas as análises, para fazer a
1243 apresentação. A solicitação foi aprovada pelo MP, concedendo o prazo de um ano para finalizar
1244 a prestação de contas. Naquele momento o Núcleo havia analisado setenta e cinco prestações de
1245 contas e finalizado dez. Sessenta estavam aguardando justificativa das Fundações pelos
1246 Coordenadores sabendo que haviam sido executadas; dois em reanálise e três em análise com a

★



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 09/2014 – FLS. 26 de 26

1247 equipe. O passivo que precisavam analisar contava com trinta e cinco prestações de contas que
1248 não estavam em poder da Universidade ou eram versões parciais e incompletas que já haviam
1249 cobrado os Coordenadores. Um para analisar e completo e onze não tinham identificações.
1250 Eram processos com outros órgãos que deixariam para o final, porque não tinham número de
1251 convênio. Eram apenas processos. Totalizavam quarenta e sete para finalizar a prestação de
1252 contas. Haviam separado processos SICONVE e não SICONVE versão parcial e uma caixa sem
1253 identificação. Os processos do SICONVE que estavam no sistema totalizavam dezoito.
1254 Finalizaram quinze e analisaram seis. Faltavam doze para finalizar e analisar três. Os não
1255 SICONVE, que a Universidade tinha em mãos, haviam analisado todos os quarenta e oito,
1256 finalizando três e faltavam quarenta e cinco para finalizar. A versão parcial que, são convênios
1257 incompletos receberam análise dos doze, faltavam trinta e três a finalizar e finalizado um e a
1258 finalizar quarenta e quatro. A caixa dos sem identificação deixaram para o final. Projetados
1259 cinquenta e seis convênios em quatro meses e analisaram setenta e cinco. Até novembro
1260 analisaram todos e finalizaram mais alguns e terminaram antes da meta. Sem mais
1261 manifestações, o senhor presidente relatou que o Rodrigo fazia parte da Auditoria e havia sido
1262 convidado para coordenar este Núcleo. Agradeceu a presença e o dispensou. Seguindo, o
1263 senhor presidente falou que após a apresentação da proposta aprofundariam o debate e
1264 verificariam se ela daria contra do que a Universidade necessitava. Estipulariam um período
1265 para as definições e retorno da análise no CONSUN. Finalizou dizendo que havia composto um
1266 Grupo de Trabalho, composto pela Administração, juntamente com o Auditor e solicitou que o
1267 Conselho indicasse mais duas pessoas para trabalharem junto com esse grupo e criariam um
1268 cronograma para que as Unidades analisassem e enviassem contribuições para este grupo
1269 trabalhar e retornar a proposta de uma forma mais elaborada para o Conselho, de uma forma a
1270 agilizar o tema já apresentado e criariam um novo grupo da Administração com componentes
1271 do CONSUN, para discutir os assuntos referentes à questão da Inovação Tecnológica e se
1272 assessorariam na CLN, com base nas discussões que já haviam ocorrido no COCEPE. Para a
1273 Comissão Especial foram sugeridos os nomes dos conselheiros Alexandre Gastal, Luciane
1274 Kantorski e Sérgio Cava. Com as sugestões aprovadas, ficou estabelecido o prazo de duas
1275 semanas, para retornarem ao Conselho com a proposta de Resolução. Sem mais assuntos a
1276 tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião às dezoito horas e dez minutos e eu
1277 Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores,
1278 lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pelo senhor presidente.

Roseméri Gomes Gonçalves
[Assinatura]